

ANEXOS

**Projeto Piloto para a Gestão Colaborativa
Parque Natural do Tejo Internacional**



[Handwritten signatures]

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

18 de abril de 2017





O carácter humanizado de todo o território nacional é uma marca também das Áreas Protegidas aqui com a particularidade de se terem construído equilíbrios harmoniosos entre o Homem e a Natureza. Estes equilíbrios sustentam os ecossistemas e por isso requerem a presença de pessoas e das atividades económicas que desenvolvem e que se pretendem que respondam a uma procura que é cada vez mais exigente e respeitadora dos valores distintivos e genuínos que as Áreas Protegidas são capazes de oferecer.

Acresce que, a vivência das Áreas Protegidas pelos visitantes se torna plena no contacto com as pessoas, as suas tradições e todo o património cultural associado, corroborando a necessidade de uma gestão próxima desta realidade, o que sublinha o ensejo de garantir uma presença mais estável.

A gestão das Áreas Protegidas abrange assim, dimensões relevantes no domínio ambiental, económico e social, que se complementam e que carecem de uma gestão articulada e orientada para o propósito da sua valorização e aproveitamento.

Na prossecução da política ambiental, as Áreas Protegidas constituem a infraestrutura indispensável para a concretização dos propósitos da conservação da natureza, tendo o ICNF, enquanto Autoridade Nacional para a Conservação da Natureza, a missão de assegurar o cumprimento das obrigações internacionais e nacionais neste domínio, a salvaguarda da RNAP, através do seu planeamento integrado e articulado, assim como, a concretização dos objetivos transversais no domínio das ações de conservação ativa e monitorização de espécies e habitats.

O desiderato de valorizar a RNAP como uma rede coerente e consistente, não pode esquecer que a gestão particular de cada Área Protegida encerra especificidades próprias decorrentes dos valores naturais, mas também socioculturais e económicos, para as quais as entidades que estão no território detêm, reconhecidamente, uma capacidade de mobilização e interação que a proximidade e conhecimento do território lhes confere.



Nesse sentido, os Municípios são as entidades que melhor agregam as expectativas e oportunidades locais pelo que, com a permanência com que interagem com os territórios sob sua jurisdição, constituem-se como parceiros essenciais para a gestão de proximidade e dinamização das valências socioculturais e económicas que concorram para a valorização das Áreas Protegidas.

Ao mesmo tempo, há vontade das autarquias para desempenhar um papel mais interventivo na gestão dos territórios que lhe estão confiados, incluindo aqueles que estão integrados em Áreas Protegidas. Mas há sobretudo uma nova cultura que reconhece os valores em que assenta a conservação da natureza e que reconhece o retorno social e económico de uma gestão que os acautele e mobilize.

Pretende-se instituir uma dinâmica de gestão de proximidade, em que as diferentes entidades colocam ao serviço das Áreas Protegidas, o que de melhor têm para oferecer no quadro das suas competências e atribuições, pelo que se adotará, de forma progressiva, um modelo de gestão participativo, colaborativo e articulado em cada área, juntando neste desiderato a Autoridade para a Conservação da Natureza, os Municípios e quem, pelo conhecimento técnico-científico aplicado na área, possa contribuir para este desiderato.

Este é o modelo de cogestão que se pretende aplicar numa primeira instância e como um processo piloto, ao Parque Natural do Tejo Internacional, adiante designado por PNTI, que foi criado pelo Decreto-Regulamentar nº 9/2000, de 18 de agosto e que integra a RNAP. Em acumulação com este estatuto de classificação, ao PNTI sobrepõe-se grande parte da Zona de Proteção Especial do Tejo Internacional, Erges e Ponsul (PTZPE0042), classificada ao abrigo da Diretiva Aves.

Através do Acordo de Cooperação entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha foi criado o Parque Internacional Tejo/Tajo Internacional que, na parte portuguesa, tem os mesmos limites do PNTI, e que visa a cooperação e a coordenação da gestão deste espaço natural transfronteiriço.



Complementarmente, o Tejo/Tajo Internacional constitui uma das três áreas transfronteiriças integradas na Rede Portuguesa das Reservas da Biosfera da UNESCO, que prosseguem a constituição de modelos de gestão participativos tendo em vista a proteção, valorização e dinamização do património natural, com o fito de aprofundar e divulgar o conhecimento científico, fomentar o turismo e o desenvolvimento sustentável.

Acresce que nesta mesma área ocorre o Geoparque UNESCO Naturtejo da Meseta Meridional, que configura um caso de sucesso na promoção de valores singulares do território, numa iniciativa em muito dinamizada pelas autarquias locais e que reforça o sentido do projeto piloto que se pretende desenvolver, ancorando-se na experiência adquirida e no conjunto singular de características que foram descritas anteriormente.

Nestes termos, é celebrado entre:

O Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, adiante designado por ICNF ou 1.º outorgante, com sede na Avenida da República, 16, código postal n.º 1050-191 em Lisboa, contribuinte n.º 503183504, neste ato representado pelo presidente do Conselho Diretivo, o Sr. Eng.º Rogério Paulo Rodrigues Rodrigues,

O Município de Castelo Branco, adiante designado por MCB ou 2.º outorgante, com sede na Praça do Município, código postal n.º 6000-458 em Castelo Branco, contribuinte n.º 501145530, neste ato representado pelo seu presidente da Câmara Municipal, o Dr. Luís Manuel dos Santos Correia,

O Município de Idanha-a-Nova, adiante designado por MIN ou 3.º outorgante, com sede no Largo do Município, código postal n.º 6060-163 em Idanha-a-Nova, contribuinte n.º 501121030, neste ato representado pelo seu presidente da Câmara Municipal, o Sr. Eng.º Armindo Moreira Palma Jacinto,



O Município de Vila Velha de Rodão, adiante designado por MVVR ou 4.º outorgante com sede na Rua de Santana, código postal n.º 6030 - 230 em Vila Velha de Rodão, contribuinte n.º 506642798, neste ato representado pelo seu Presidente da Câmara Municipal, o Sr. Dr. Luis Miguel Ferro Pereira.

O Instituto Politécnico de Castelo Branco, adiante designado por IPCB ou 5.º outorgante, com sede na Av. Pedro Álvares Cabral, n.º 12, código postal n.º 6000-084 em Castelo Branco, contribuinte n.º 504152980, neste ato representado pelo seu Presidente, o Prof. Doutor Carlos Manuel Leitão Maia,

A Associação Empresarial da Beira Baixa, adiante designada por AEBB ou 6.º outorgante com sede na Avenida do Empresário - Praça NERCAB, código postal n.º 6000-767 em Castelo Branco, contribuinte n.º 502280360, neste ato representado pelo seu Presidente da Direção, o Sr. José Adelino Gameiro,

A Quercus, Associação Nacional para a Conservação da Natureza, ou 7.º outorgante, com sede no Centro Associativo do Calhau, Bairro do Calhau, Parque Florestal de Monsanto código postal n.º 1500-045 em Lisboa, contribuinte n.º 501736492, neste ato representada pelo Presidente da Direção Nacional Sr. Eng.º João Filipe Fernandes Branco e pelo Vogal da Direção Nacional Sr. Samuel Ribeiro Crespo Infante,

o presente Protocolo de Colaboração, a que as partes outorgantes se obrigam mútua e reciprocamente a cumprir e a fazer cumprir:



Cláusula 1ª

(Objeto)

As partes outorgantes do presente protocolo acordam colaborar de forma sistemática com vista a assegurar a concretização do 'Projeto Piloto para a Gestão Colaborativa do Parque Natural do Tejo Internacional', adiante designado por Projeto Piloto.

Cláusula 2ª

(Objetivo)

1 - O Projeto Piloto tem como propósito estabelecer e consolidar um modelo de gestão participativo, colaborativo e articulado no PNTI, assim como, instituir um fórum perene de concertação de estratégias na gestão do referido Parque Natural.

2 - Visa o Projeto Piloto a promoção integral da Área Protegida, no respeito pela disciplina inerente à sua integração na Rede Nacional de Áreas Protegidas, encontrando as respostas mais adequadas, em particular, para duas grandes dimensões na sua gestão, isto é:

- a) a criação de uma dinâmica partilhada de valorização da área protegida, incidindo nos seus valores naturais e socioculturais e
- b) a implementação de procedimentos concertados que visem a salvaguarda dos valores naturais, melhorando a eficiência das interações entre o ICNF, os Municípios e demais autoridades competentes da administração em razão da matéria, no respeito das suas atribuições específicas, assegurando um melhor desempenho e articulação na resposta às solicitações da sociedade e numa relação de maior proximidade aos cidadãos e demais entidades.

3 - Com o Projeto Piloto pretende-se testar o modelo de gestão, da forma mais aproximada possível a um contexto real, permitindo tirar as necessárias ilações sobre o processo.



Cláusula 3^a

(Âmbito)

1 - As ações a prosseguir no âmbito do Projeto Piloto estão sistematizadas nos seguintes três domínios e estão desenvolvidas no Plano de Ação anexo ao presente protocolo:

a) Domínio Transversal

- i. Diagnosticar e concertar as ações que visam dirimir aspetos críticos para a Gestão do PNTI;
- ii. Acompanhar a elaboração do Programa Especial de Ordenamento do Parque Natural do Tejo Internacional;
- iii. Aprofundar modelos de gestão participativa e colaborativa para o PNTI.

b) Domínio da Promoção

- i. Articular as ações a incidir no PNTI tendo por Base os Planos de Atividades dos Outorgantes;
- ii. Preparar um Plano de Valorização com horizonte de longo prazo, para o PNTI integrando medidas de gestão da Reserva da Biosfera;

c) Domínio da Melhoria da Articulação Inter-serviços

- i. Identificar mecanismos de articulação entre os serviços, na tramitação de processos de licenciamento e autorização;
- ii. Criar normas, guias e códigos de boas práticas.

2 - O Plano de Ação anexo ao presente protocolo será revisto um ano após a entrada em vigor do presente protocolo, ou por mútuo acordo entre os outorgantes, não devendo contudo deixar inacabadas as ações em curso.

3 - A concretização do Plano de Ação observa as competências de cada entidade e em nada as altera.

Cláusula 4.^a

(Obrigações Gerais)

1 - Os outorgantes comprometem-se a colaborar e zelar pela concretização das ações previstas no Plano de Ação anexo do presente protocolo.



2 - Comprometem-se ainda a prestar com diligência, de forma organizada e compreensível, toda a informação necessária para prossecução das ações referidas no número anterior, nos prazos articulados entre as partes.

Cláusula 5ª

(Funcionamento)

1 - O modelo de governação do Projeto Piloto tem em conta as diferenças nas dinâmicas de trabalho que os principais domínios de trabalho envolvem pelo que se distinguem os seguintes grupos de missão:

- a) Conselho de Gestão do Projeto Piloto, abreviadamente Conselho de Gestão;
- b) Direção do Projeto Piloto, abreviadamente Direção;

2 - O Conselho de Gestão constitui um órgão de representação permanente, conformando-se com os seguintes requisitos:

- a) é composto pelos outorgantes do presente protocolo no exercício das funções que asseguram nas respetivas organizações;
- b) tem por atribuição principal:
 - i. zelar pelo cumprimento e conseqüente supervisão das atividades referidas no Plano de Ação anexo ao protocolo, com especial enfoque, nas do Domínio Transversal e de Promoção da Área Protegida, nas quais deve participar de forma ativa e apoiando a Direção;
 - ii. elaborar e divulgar um relatório anual do progresso alcançado na concretização dos propósitos do presente protocolo e correspondente plano de ações, identificando as medidas a adotar visando a sua plena concretização;
 - iii. designar um representante entre os 5.º 6.º ou 7.º outorgantes para a Direção;
 - iv. identificar de entre os seus quadros de colaboradores elementos que contribuam para a concretização das ações em missões específicas.



- c) Os representantes dos Municípios designam de entre os Presidentes de Câmara, o Presidente e o Vice-Presidente que assume a gestão, nas ausências e impedimentos do Presidente;
- d) O mandato do Presidente e Vice-Presidente é válido por um período de dois anos;
- e) O Conselho de Gestão reúne ordinariamente a cada 2 meses ou extraordinariamente sempre que o seu presidente assim o decida;
- f) As decisões do Conselho de Gestão são tomadas por maioria tendo o presidente voto de qualidade e o representante do ICNF, direito de veto sob matérias reservadas à Direção Técnica, nos termos do n.º8 da presente cláusula;

3 - A Direção constitui um órgão designado pelo Conselho de Gestão, mantendo-se em funções no mandato do seu presidente, e conformando-se com os seguintes requisitos:

- a) é composto por um representante dos municípios, o representante do 1.º outorgante e um representante escolhido pelo Conselho de Gestão, entre os 5.º, 6.º ou 7.º outorgantes e que os representa durante no período do mandato do Presidente em exercício;
- b) o presidente do Conselho de Gestão acumula a função de presidente da Direção;
- c) tem por missão:
 - i. zelar pela dinamização dos trabalhos que apoiem o Conselho de Gestão;
 - ii. conduzir e fomentar a implementação das ações previstas no Plano de Ação conforme articulado no Conselho de Gestão, e em particular as associadas à Melhoria da Articulação Inter-serviços;
 - iii. Proceder à análise de problemas que revelem uma natureza sistémica ou sistemática que afetem a gestão da área protegida, propondo soluções à apreciação do Conselho de Gestão e solicitando, quando for o caso, o seu apoio na consolidação ou concretização de tais soluções;





- iv. Acompanhar as ações de gestão corrente relacionadas com a gestão da área protegida;
 - v. Desenvolver e propor a adoção pelo Conselho de Gestão, de documentos orientadores que clarifiquem expectativas perante a sociedade ou de guias de boas práticas que promovam práticas compatíveis com os valores da área protegida;
- d) A Direção reúne ordinariamente com uma frequência quinzenal e extraordinariamente sempre que o seu presidente assim o decida;
- e) As decisões na Direção são tomadas por unanimidade tendo o representante do ICNF, direito de veto sob matérias reservadas à Direção Técnica, nos termos do n.º8 da presente cláusula;
- f) A partilha de informação em sede da Direção, sobre processos administrativos individuais que decorram no âmbito de cada uma das organizações, serve apenas o propósito de avaliar as situações mencionadas no ponto iii alínea c) e respeitará os requisitos legais em matéria da proteção de dados e gestão de procedimentos administrativos.

5 - A Direção Técnica é assegurada pelo representante designado pelo 1.º outorgante, que tem direito de veto sobre matérias do domínio da Conservação da Natureza, em particular as:

- a) que interfiram ou ponham em causa a prossecução de obrigações internacionais no domínio da Conservação da Natureza;
- b) de âmbito legal em que o Instituto exerça o seu papel de autoridade nacional;
- c) que tenham de se conformar com a disciplina da gestão da RNAP ou
- d) que estejam definidas ou decorram de estratégias transversais no Domínio da Conservação da Natureza.

6 - Sem prejuízo do exposto nos pontos anteriores, para a implementação do Projeto Piloto deve ser adotada a metodologia de trabalho que for definida para o efeito pelos outorgantes;



7 - Com o objetivo de desenvolver o trabalho técnico necessário para a concretização do Plano de Ação em anexo, cada entidade outorgante identificará os seus interlocutores e estabelecerá os respetivos canais de comunicação.

8 - Compete ainda aos referidos interlocutores assegurar as diligências junto das organizações que representam, obtendo e trabalhando os contributos relevantes para a prossecução dos trabalhos.

9 - Nas reuniões do Projeto Piloto poderão ainda ser convidadas a participar entidades relevantes para os projetos e iniciativas que venham a ser desenvolvidos.

Cláusula 7.^a

(Dever de Sigilo)

Os outorgantes comprometem-se a não fazer outro uso dos dados, informações, ou documentos partilhados no âmbito do presente protocolo, devendo considerar os mesmos como estritamente confidenciais

Cláusula 8.^a

(Vigência)

O Protocolo é válido por dois anos a partir da sua assinatura, sendo os seus efeitos automaticamente renovados por períodos de um ano, salvo comum acordo em sentido contrário, ou quando ocorra a denúncia por qualquer uma das partes, comunicada por escrito aos demais outorgantes, até noventa dias antes do prazo da renovação.

Cláusula 9.^a

(Entrada em Vigor)

O Protocolo entra em vigor na data da sua assinatura.



Feito e assinado em sete exemplares de igual conteúdo e valor.

Instituto da Conservação da Natureza e Florestas

Rogério Paulo Rodrigues

Câmara Municipal de Idanha-a-Nova

Armindo Moreira Palma Jacinto

Câmara Municipal de Castelo Branco

Luís Manuel dos Santos Correia

Câmara Municipal de Vila Velha de Rodão

Luís Miguel Ferro Pereira

Instituto Politécnico de Castelo Branco

Carlos Manuel Leitão Maia

Quercus, Associação Nacional de Conservação da Natureza

João Filipe Fernandes Branco e Samuel Ribeiro Crespo Infante

Associação Empresarial da Beira Baixa

José Adelino Gameiro



Anexo Único ao
PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

'PROJETO PILOTO PARA A GESTÃO DO PARQUE NATURAL DO TEJO
INTERNACIONAL'

Plano de Ação - ano de 2017/2018

A - DOMÍNIO TRANSVERSAL

Ação A.1 - Diagnosticar e concertar as ações que visam dirimir aspetos críticos para a Gestão do PNTI

a) Ações:

- i. Identificar os constrangimentos mais relevantes na gestão corrente do PNTI e concertar e propor um plano de trabalhos visando dirimir tais constrangimentos, orientado por prioridades - *Prazo de concretização*: 3 meses após entrada em vigor do protocolo;
- ii. Concretizar conjuntamente as ações (incluindo orientações técnicas, guias de boas práticas e outras) de acordo com a orientação emanada pela condução estratégica - *Prazo de concretização*: de acordo com o plano de trabalhos aprovado;

b) Tarefas precedentes/articulações: não aplicável

Ação A.2 - Acompanhar a elaboração do POPNTI

Articular a partilha de informação relevante para à elaboração do Programa Especial de Ordenamento do Parque Natural do Tejo Internacional - *Prazo de concretização*: até junho de 2018;

Ação A.3 - Aprofundar modelos de gestão Participativa para o PNTI

Aprofundar e apresentar uma proposta de modelo de gestão para o PNTI (incluindo na reflexão o modelo do Conselho Estratégico do parque, enquanto fórum de representação local e regional) assente no modelo



conceptual em desenvolvimento para a Rede Nacional de Áreas Protegidas e que integre os princípios básicos inerentes à classificação do território como Reserva da Biosfera - *Prazo de concretização*: até 12 meses após entrada em vigor do protocolo;

B - DOMÍNIO DA PROMOÇÃO

Ação B.1 - Articular as ações a incidir no PNTI tendo por Base os Planos de Atividades dos Outorgantes

a) Ações:

- i. Preparar as bases de um futuro plano de atividades de incidência no PNTI (tendo por ano base de referência o ano de 2017, com as prospetivas para os dois anos seguintes) que assente nos planos conhecidos das autarquias em particular das ações com incidência no parque assim como as do ICNF, concertando intenções entre eles e acrescentando expectativas a incluir no 'plano de investimentos' - *Prazo de concretização*: até 6 meses após a entrada em vigor do protocolo;

b) Tarefas precedentes/articulações: Ação 3

Ação B.2 - Preparar um Plano de Valorização para o PNTI integrando medidas de gestão da Reserva da Biosfera

a) Ações:

Preparar um plano de valorização do PNTI coerente, integrado e transversal ao território identificando investimentos para o triénio 2018/2020, identificando ações, análise das possíveis fontes de financiamento e identificação de beneficiários - *Prazo de concretização*: até 12 meses após entrada em vigor do protocolo;

b) Tarefas precedentes/articulações: Ação 2



C - DOMÍNIO DA MELHORIA DA ARTICULAÇÃO INTER-SERVIÇOS

Ação C.1 - Identificar mecanismos de articulação entre os serviços na tramitação de processos de licenciamento e autorização

a) Ações:

Com base nos constrangimentos mais relevantes na gestão corrente do PNTI, identificar melhorias a introduzir nos procedimentos de tramitação de pedidos de autorização e licenciamento, melhorando a informação mútua, a consulta recíproca e prazos de resposta, sem prejuízo das competências e tramitação legal aplicável em razão da matéria - Prazo de concretização: até 12 meses após a entrada em vigor do protocolo;

b) Tarefas precedentes/articulações: Ação A.1

Ação C.2 - Criar normas, guias e códigos de boas práticas

a) Ações:

Com base nos constrangimentos mais relevantes na gestão corrente do PNTI, identificar melhorias a desenvolver elaborando, normas interpretativas, procedimentos concertados com outras autoridades, guias e códigos de boas práticas que permitam esclarecer a sociedade sobre expectativas face aos valores naturais a salvaguardar.

b) Tarefas precedentes/articulações: Ação A.1

ANEXO 2 - Elementos constituintes do Conselho de Gestão e da Direção no âmbito do Projeto Piloto para a Gestão Colaborativa do Parque Natural do Tejo Internacional

Conselho de Gestão

| | | |
|---------------------------------------|----------------------|-------------------|
| Município de Vila Velha de Ródão | Representante | Luís Pereira* |
| | Interlocutor técnico | Jorge Filipe |
| Município de Castelo Branco | Representante | Luís Correia |
| | Interlocutor técnico | Luís Andrade |
| Município de Idanha-a-Nova | Representante | Armindo Jacinto** |
| | Interlocutor técnico | Manuel Monteiro |
| ICNF | Representante | Viriato Garcês |
| | Interlocutor técnico | João Carvalhinho |
| IPCB | Representante | António Fernandes |
| | Interlocutor técnico | Celestino Almeida |
| Quercus | Representante | João Branco |
| | Interlocutor técnico | Samuel Lemos |
| Associação Empresarial da Beira Baixa | Representante | José Gameiro |
| | Interlocutor técnico | Sónia Azevedo |

* Presidente do Conselho de Gestão

** Vice-presidente do Conselho de Gestão

Direção

| | | |
|-------------------------------|----------------------|------------------|
| Município Vila Velha de Ródão | Representante | Luís Pereira |
| | Interlocutor técnico | Jorge Filipe |
| ICNF | Representante | Viriato Garcês |
| | Interlocutor técnico | João Carvalhinho |
| Quercus | Representante | João Branco |
| | Interlocutor técnico | Samuel Lemos |

ANEXO 3 – Constituição do Grupo de Trabalho “Gestão Cinegética e Conservação da Natureza”

| Entidade | Nome |
|----------------------------|--------------------|
| Município de Idanha-a-Nova | Manuel Monteiro* |
| ICNF | Luis Nuno Ferreira |
| | Paula Gonçalves |
| | Otília Urbano |
| Quercus | Samuel Lemos |

*Coordenação dos trabalhos

ANEXO 4 – Listagem com os atores chave

a) Presidentes das juntas/uniões de freguesia da área de influência do PNTI:

-Castelo Branco, Cebolais de cima e Retaxo, Malpica do Tejo, Monforte da Beira, Monfortinho e Salvaterra do Extremo, Perais, Rosmaninhal e Zebreira e Segura;

b) Membros do Conselho Estratégico do PNTI (excluindo elementos do Conselho de Gestão do Projeto Piloto):

- Comissão de Coordenação do Desenvolvimento Regional do Centro, AFLOBEI- Associação de Produtores Florestais da Beira Interior, Direção Regional de Agricultura e Pesca do Centro, Agência Portuguesa de Ambiente, Turismo do Centro, A2Zadventures, Adraces- Associação para o Desenvolvimento da Raia Centro – Sul, Ovibeira- Associação de Produtores Agropecuários;

c) Unidades de alojamento dos concelhos pertencentes ao PNTI (listagem em elaboração);

d) Unidades de restauração das freguesias da área de influência do PNTI (listagem em elaboração);

e) Grandes proprietários agrícolas do PNTI (listagem em elaboração);

f) Empresas de animação e associações que desenvolvam actividades turísticas na área do PNTI:

- A Canada, Actigeo, AET- Associação de Estudos do Alto Tejo (VVR), Associação Clube Raia Aventura, Associação de Cicloturismo de Castelo Branco, Associação de cicloturismo de Idanha-a-Nova, Associação de Clubes de Canoagem da Região da Beira Baixa, Aventurnis- Eventos, aventura e lazer, Beira Baixa Inesquecível, Clube Náutico de Castelo Branco, Different Portugal, Geolife, Green trekker, Horizontes- actividades turístico-desportivas, Incentivos Outdoor, Ludeventos- organização de eventos de lazer e recreio, Vila Fraga e Zêzeretrek;

g) Entidades do sector do Turismo:

Naturtejo, Confederação do Turismo Português, Turismo Centro de Portugal, Agência de Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto, Associação Portuguesa de Turismo Rural [PRIVETUR], Associação das Termas de Portugal, Aldeias Históricas de Portugal – Associação de Desenvolvimento Turístico, Agência Regional de Promoção Turística Centro de Portugal, Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal- AHRESP, Associação Diretores dos Hotéis de Portugal [ADHP], Associação Portuguesa de Agências de Viagens e Turismo [APAVT], Associação Portuguesa de Empresas de Congressos, Animação Turística e Eventos [APECATE] Associação de Hotelaria de Portugal [AHP], Associação Portuguesa de Turismo de Saúde e Bem Estar [APTSBE], Associação Turismo de Aldeia, Associação do Turismo de Habitação [TURIHAB], Associação Portuguesa de Hotelaria Restauração e Turismo), Federação portuguesa de campismo e caravanismo;

h) Associações do ramo cinegético, do sector primário, culturais e de ambiente dos concelhos pertencentes ao PNTI.

i) Outras entidades

Direção Geral da Alimentação e Veterinária, Direção-Geral do Património Cultural (DGPC), Direcção Regional de Cultura do Centro (DRCC), GNR-SEPNA, Associação Nacional de Proteção Civil, CIMBB - Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, ACICB - Associação Comercial e Empresarial da Beira Baixa, Instituto de Emprego e Formação Profissional, Comissão Nacional da Unesco.

Levantamento de opinião sobre o Parque Natural do Tejo Internacional

Caracterização do respondentes

1. Idade
2. Género
 - a. Masculino
 - b. Feminino
3. Nível de formação
 - a. Básico
 - b. Secundário
 - c. Superior
4. Atividade profissional
5. Freguesia de residência
6. Responde na qualidade de:
 - a. Cidadão (passe para a pergunta 9)
 - b. Representante de entidade/empresa (passe para a pergunta 7)

Caracterização da entidade/empresa

7. Área de actividade
8. Desenvolve actividade económica dentro do território do PNTI?
 - a. Sim
 - b. Não

Sobre o Parque Natural do Tejo internacional (PNTI)

9. De que forma tomou conhecimento da existência do Parque Natural do Tejo Internacional(PNTI)?
- a. Pelo contacto direto com os serviços do PNTI;
 - b. Pelo contacto com os técnicos do PNTI;
 - c. Pelo contacto com a equipa de vigilantes do PNTI;
 - d. Pela informação disponibilizada pela Junta de Freguesia, Câmara Municipal ou associações da região
 - e. Pela participação em eventos de divulgação do PNTI;
 - f. Pela informação transmitida em casa pelo meu educando;
 - g. Pela informação que me foi transmitida por vizinhos e / ou parentes;
 - h. Outra

10. Tendo em conta a informação que conhece sobre o PNTI, avalie a adequação dos seguintes aspectos:

| | Desadequado | Adequado | Muito adequado | Não sabe/não responde |
|---|-------------|----------|----------------|-----------------------|
| Sinalização (caminhos e estradas) | | | | |
| Divulgação a nível regional | | | | |
| Divulgação da legislação e regulamentação | | | | |
| Actividades realizadas | | | | |
| Locais de interesse | | | | |
| Site e informação on line | | | | |

11. Como avalia a influencia da interação do PNTI com a sua actividade

- a. Positiva
- b. Negativa
- c. Sem influência

12. Considerando a existência do PNTI, como avalia o seu contributo relativo aos seguintes aspectos

| | Sem contributo | Fraco contributo | Forte contributo | Não sabe/não responde |
|----------------------------------|----------------|------------------|------------------|-----------------------|
| Conservação dos valores naturais | | | | |

| | | | | |
|---------------------------|--|--|--|--|
| Valorização do território | | | | |
| Criação de riqueza | | | | |
| Dinamização do turismo | | | | |

Centros de Interpretação alusivos ao PNTI

13. Tem conhecimento da existência de Centros de Interpretação alusivos ao PNTI?

- a. Sim
- b. Não

14. Que centros já visitou?

- a. Segura
- b. Castelo Branco
- c. Visitei ambos
- d. Sei que existem mas nunca visitei

Propostas de melhoria

15. Que medidas ou iniciativas gostaria de ver implementadas no âmbito da valorização do território do Parque Natural do Tejo Internacional?

16. Que constrangimentos ou dificuldades sente em iniciativas ou atividades que pretende desenvolver ou já desenvolve, decorrentes da existência do Parque Natural do Tejo Internacional?

Caso pretenda receber os resultados do inquérito indique o seu email.

PROJETO PILOTO
PARA A GESTÃO COLABORATIVA



Agosto 2018

ÍNDICE

| | |
|---|----|
| 1. Enquadramento..... | 1 |
| 2 Processo de Consulta Pública | 2 |
| 3 Resultados da Consulta Pública | 3 |
| 4. Ponderação dos resultados da Consulta Pública..... | 12 |
| 5. Balanço global e considerações finais..... | 18 |
| ANEXOS..... | 19 |

1. Enquadramento

A proposta de Plano de Valorização do Parque Natural do Tejo Internacional (PNTI) 2018-2022 foi elaborada no âmbito do Protocolo de Colaboração do Projeto Piloto para a Gestão Colaborativa do PNTI, que foi assinado em 18 de abril de 2017, pelo Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), os municípios de Castelo Branco, Idanha-a-Nova e Vila Velha de Ródão, a Associação Empresarial da Beira Baixa (AEBB), o Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB) e a Quercus - Associação Nacional da Conservação da Natureza.

No Plano de Ação anexo ao Protocolo de Colaboração, designadamente no Domínio da Promoção, está previsto “Articular as ações a incidir no PNTI tendo por Base os Planos de Atividades dos Outorgantes” e “Preparar um Plano de Valorização com horizonte de longo prazo, para o PNTI”. Com este documento, com data de abril de 2018, pretendeu-se dar resposta a estas ações, sendo de dar nota que se inclui, no seu capítulo 7, o Plano de Atuação 2018-2022, cujo resumo compõe o Anexo 1 deste relatório.

A proposta de Plano de Valorização do PNTI 2018-2022 surge como forma de materializar o modelo participativo de cogestão que se pretende testar e implementar, consubstanciando a estratégia definida para o PNTI e as medidas que a concretizam, para o período 2018-2022.

Esta proposta pretende agregar o conjunto de projetos e ações consideradas importantes para o PNTI, que cada uma das sete entidades intervenientes neste Projeto Piloto para a Gestão Colaborativa prioriza e pretende concretizar conjuntamente, partilhando de um mesmo objetivo: **Valorizar o território.**

Deste modo, o Conselho de Gestão do Projeto Piloto do PNTI, um dos órgãos de gestão definidos no modelo de governança deste Protocolo de Colaboração, aprovou, a 28 de março de 2018, a proposta de Plano de Valorização desta Área Protegida.

Tratando-se de um documento estratégico para o território, considera-se imprescindível que seja elaborado de forma aberta e colaborativa e que integre as preocupações dos atores chave neste território, pelo que o Conselho de Gestão considerou que o mesmo - ainda sob a forma de proposta - deveria ser objeto de consulta pública.

Assim, o presente documento consiste no relatório de ponderação da Consulta Pública realizada à proposta de Plano de Valorização do PNTI 2018-2022, descrevendo como decorreu este processo e como foi realizada a ponderação dos contributos recebidos, tendo em vista a melhoria e a consolidação de uma nova versão deste documento, onde todos os atores chave se revejam e cooperem/colaborem ativamente na sua implementação.

2. Processo de Consulta Pública

A Consulta Pública da proposta de Plano de Valorização do PNTI 2018-2022 decorreu durante 26 dias consecutivos, entre 5 e 30 de abril de 2018.

O documento, acompanhado por uma nota enquadradora (que consta no Anexo 2), foi disponibilizado nos *websites* dos municípios de Castelo Branco, Idanha-a-Nova e Vila Velha de Ródão, do ICNF, da AEBC, do IPCB e da Quercus. Esteve igualmente presente, em formato papel, nas Juntas de Freguesia (JF) e Uniões de Freguesia (UF) da área de influência do PNTI: JF Castelo Branco, UF Cebolais de Cima e Retaxo, JF Malpica do Tejo, JF Monforte da Beira, UF Monfortinho e Salvaterra do Extremo, JF Perais, JF Rosmaninhal e UF Zebreira e Segura, onde pôde ser consultada durante o horário de expediente das respetivas instituições.

Esta consulta pública esteve aberta a todos os cidadãos (com idade superior a 18 anos), residentes, que exerçam alguma atividade na área de influência do PNTI (concelhos de Castelo Branco, Idanha-a-Nova e Castelo Branco) ou que conheçam esta Área Protegida.

Os interessados em participar nesta Consulta Pública tiveram à sua disposição uma ficha de participação (apresentada no Anexo 3) com 15 questões. Para além das perguntas relativas às informações gerais sobre os participantes, foram efectuadas 5 questões fechadas, referentes aos eixos estratégicos e às medidas propostos no Plano de Valorização do PNTI 2018-2022, designadamente para avaliar a importância atribuída a cada um deles pelos participantes. Foram igualmente efetuadas 2 questões abertas para permitir aos participantes dar a sua opinião relativamente às medidas seleccionadas e ao Plano de Valorização do PNTI 2018-2022, em geral. Esta ficha esteve disponível para ser preenchida e submetida *online* ou em papel nas Juntas e Uniões de Freguesia acima indicadas.

Foi ainda promovida uma sessão de apresentação pública da proposta de Plano de Valorização do PNTI 2018-2022, no dia 19 de abril de 2018, na freguesia de Perais, em Vila Velha de Rodão, que contou com a presença do Ministro do Ambiente, João Pedro Matos Fernandes, e da Secretária de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, Célia Ramos, bem como mais de 80 participantes.

Nesta sessão procedeu-se ao balanço do primeiro ano do Projeto Piloto do PNTI, pelo Presidente do Conselho de Gestão, Luis Pereira, a uma apresentação sobre “A gestão colaborativa em áreas protegidas e os desafios do Projeto Piloto do PNTI”, pelo Vice-Presidente da Federação EUROPARC (Federação Europeia de Parques Naturais e Nacionais), Paulo Castro, e, por fim, à apresentação da proposta de Plano de Valorização do PNTI 2018-2022, pela Assessora e Coordenadora Técnica do Projeto Piloto, Madalena Martins.



Figura 1 - Apresentação pública da proposta de Plano de Valorização do PNTI 2018-2022.

3. Resultados da Consulta Pública

3.1. Perfil dos Participantes

Terminado o período de Consulta Pública referente a este documento foram recebidas 22 participações, a nível individual ou colectivo. A associação AFLOBEI e o projeto de investigação Mesopotamos, para além da resposta à ficha de participação, remeteram informação adicional por e-mail, que constitui o Anexo 4 a este relatório.

Quadro 1 – Lista de entidades que participaram na Consulta Pública.

| | | Nome |
|-------------------------------|----|---|
| Associações | 1 | Associação dos Arqueólogos Portugueses |
| | 2 | AFLOBEI – Associação de Produtores Florestais da Beira Interior |
| | 3 | LPN- Liga para a Proteção da Natureza |
| | 4 | Zero - Associação Sistema Terrestre Sustentável |
| Empresas | 5 | Termas de Monfortinho |
| | 6 | Casa de Perais, Laura Valente |
| | 7 | Cosabe - Companhia Silvo Agricola da Beira, SA |
| Academia | 8 | Projecto de Investigação Mesopotamos |
| Movimento de cidadania | 9 | Somos Todos Rosmaninhal Movimento Independente de cidadania |
| Individual | 10 | Teresa Larsson |
| | 11 | Victor Marujo |
| | 12 | José Nunes |
| | 13 | Carlos Vaz Folgado |
| | 14 | Gil Morgado |
| | 15 | Marques |
| | 16 | João Caldeira |
| | 17 | Cristina Benedita Garcia |
| | 18 | Paulo Correia |
| | 19 | Emanuel Barros |
| | 20 | Maria Teresa Caetano Dias |
| | 21 | Domingos Manuel Ribeiro de Freitas |
| | 22 | Manuel V. Abreu |

Em relação aos intervenientes na Consulta Pública, listados no Quadro 1, destaca-se a participação de:

- a) 9 entidades a título coletivo, das quais: 4 associações, 3 empresas, 1 projeto de investigação ligado à universidade do Porto e 1 movimento de cidadania;
- b) 13 participantes a título individual.

A participação da Associação ZERO apenas será refletida no Quadro 1 e no Gráfico 1 deste relatório, na medida em que a mesma decorreu fora dos termos definidos quanto ao âmbito desta Consulta Pública, a saber:

- a) Não respondeu à ficha de participação;
- b) Enviou uma carta dirigida ao presidente do Conselho de Gestão do Projeto Piloto do PNTI (que consta Anexo 5) na qual expressou que considerou não estarem reunidas as condições mínimas para emitir um parecer fundamentado;
- c) Alegou a inexistência de objetivos das medidas, as espécies objeto de ações de conservação, as ações propostas, as justificações, as entidades envolvidas, as estimativas de investimento, o cronograma financeiro, os resultados esperados, os indicadores de realização e de resultado.

Mais de metade dos inquiridos (59%) responderam na qualidade de cidadãos e apenas 41% responderam enquanto representantes de entidades ou empresas.

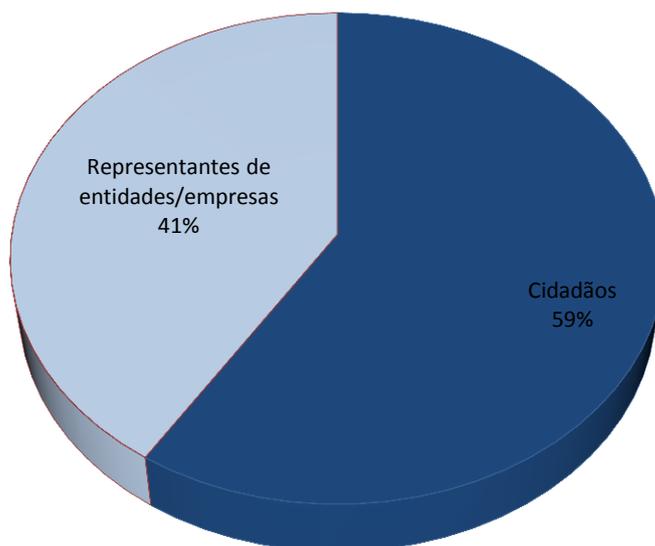


Gráfico 1 – Qualidade de representação dos inquiridos.

Mais de metade dos inquiridos (52%) reside na área de influência do PNTI, ou seja, nos três concelhos da sua abrangência (Castelo Branco, Idanha-a-Nova e Vila Velha de Ródão).

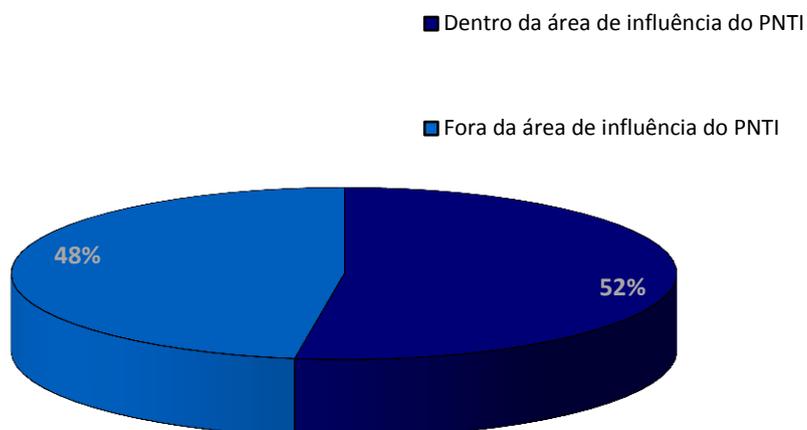


Gráfico 2 - Área de residência dos inquiridos.

No referente à localidade de residência dos inquiridos, 30% residem em Castelo Branco, 20% em Vila Velha de Ródão e 15% em Idanha-a-Nova.

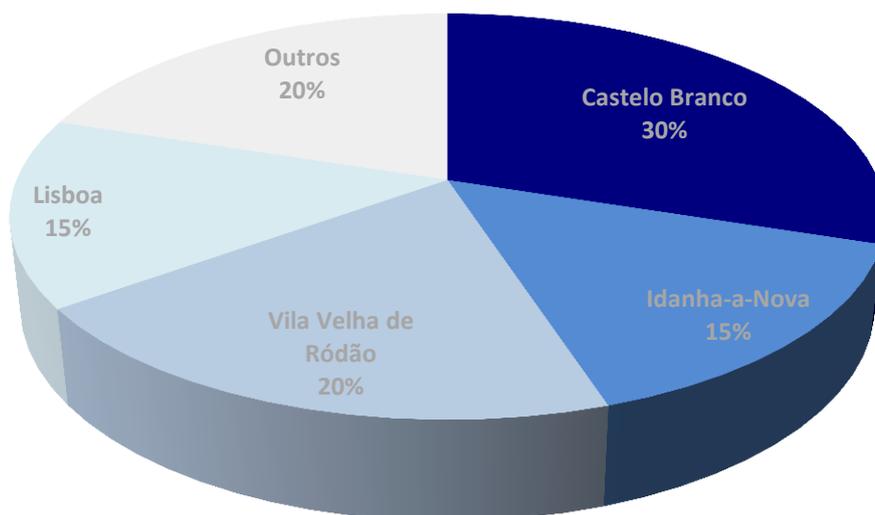


Gráfico 3 -

residência dos inquiridos.

Concelho de

Quando questionados sobre quão informados os inquiridos se consideram sobre o PNTI, 55% responderam que se consideram *relativamente bem informados* e 25% *bem informados*. Apenas 10% responderam que se consideram *pouco informados* e 5% *nada informados*.

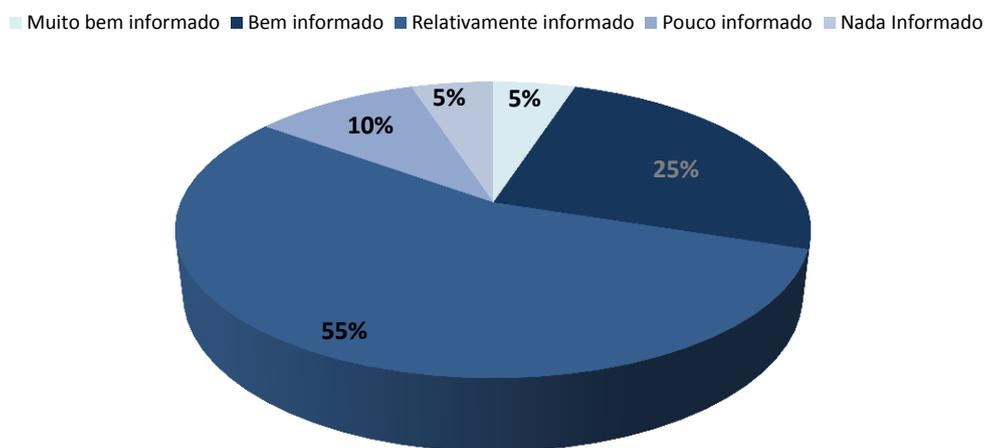


Gráfico 4 - Grau de informação dos inquiridos sobre o PNTI.

A maioria dos inquiridos respondeu que as suas principais fontes de informação sobre o PNTI são a internet e a comunicação social.

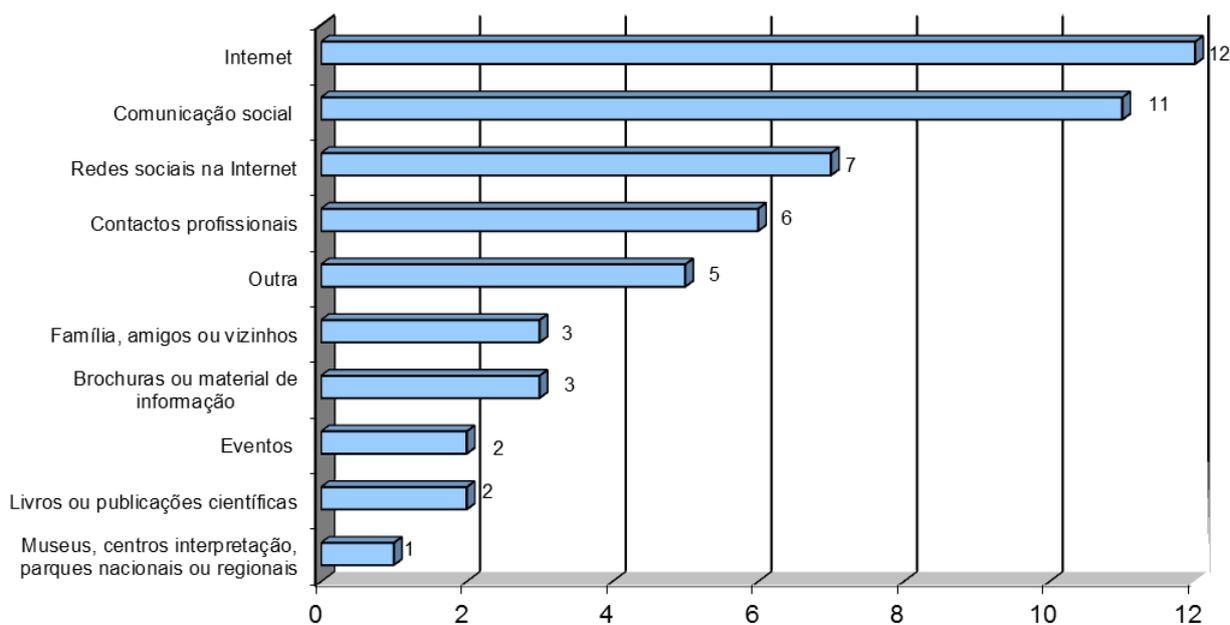


Gráfico 5 - Principais fontes de informação dos inquiridos sobre o PNTI.

3.2. Metodologia de análise e ponderação das participações

No que se refere às respostas dadas às questões colocadas especificamente sobre os eixos estratégicos e as medidas da proposta do Plano de Valorização para o PNTI 2018-2022, numa primeira fase procedeu-se a uma análise das mesmas (conforme consta no ponto 3.3).

Posteriormente, foi elaborada uma matriz de ponderação final e de acolhimento dos contributos recebidos (conforme consta no ponto 4.), na qual se indicou a identificação dos autores das observações, as sugestões propostas e a ponderação e a decisão sobre o acolhimento das mesmas. A análise das participações foi efetuada individualmente e a respetiva ponderação avaliada nos seguintes termos:

- a) Aceite (A), quando o contributo constitui uma mais-valia para a proposta de Plano de Valorização;
- b) Parcialmente Aceite (PA), quando apenas parte do contributo constitui valor acrescentado para a proposta de Plano, não sendo passível de integração integral;
- c) Não Aceite (NA), quando o contributo não é passível de integração ou não constitui uma mais-valia para a proposta de Plano de Valorização;
- d) Fora de Âmbito (FA), quando o contributo não tem enquadramento no âmbito da proposta de Plano de Valorização.

As duas primeiras classificações (Aceite e Parcialmente Aceite) foram definidas como razões de melhoria da proposta inicial do Plano de Valorização do PNTI 2018-2022 e serão, subseqüentemente, propostas ao Conselho de Gestão do Projeto Piloto do PNTI para serem consideradas na próxima revisão deste documento.

3.3. Análise das respostas obtidas

Quando questionados acerca da importância dos eixos estratégicos, a maioria dos inquiridos identificou como muito importante, e por ordem decrescente, o Eixo 3 - *Desenvolvimento sustentável e valorização do território*, seguido do Eixo 4 - *Sensibilização, capacitação e envolvimento dos atores-chave* e do Eixo 2 - *Conservação da Natureza e Adaptação às Alterações Climáticas*.

O Eixo 1 - *Comunicação, criação e promoção de identidade* foi apenas considerado importante pela maioria dos respondentes. Isto pode estar relacionado com o facto de 55% dos respondentes se considerarem relativamente informados e 25% bem informados sobre o PNTI.

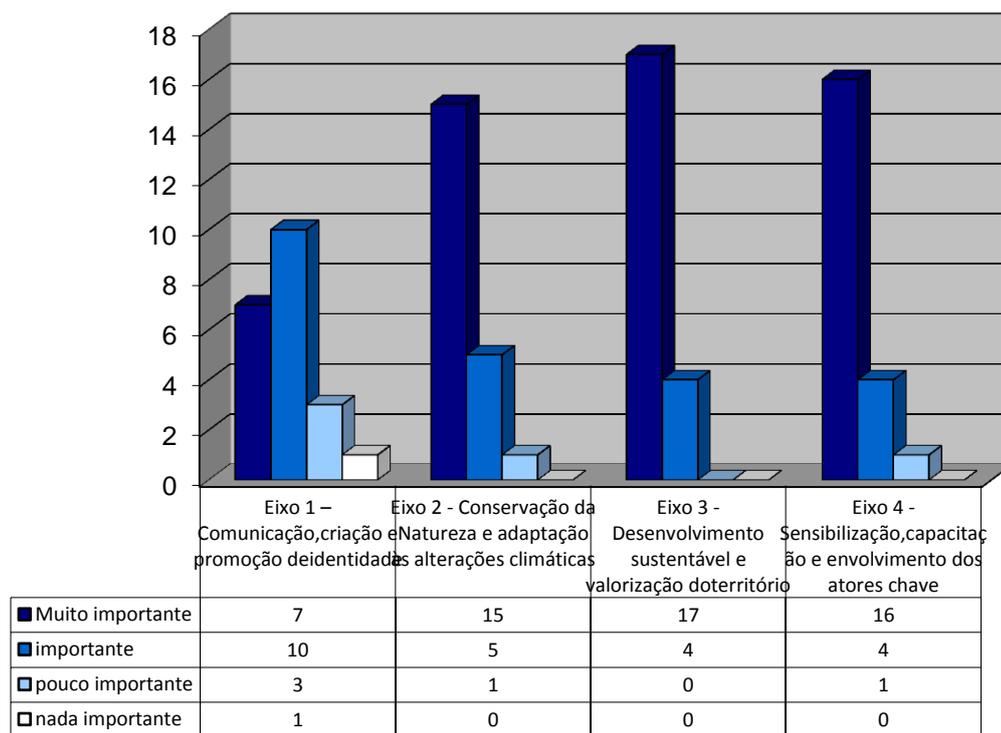


Gráfico 6 - Importância atribuída aos Eixos Estratégicos do Plano de Valorização do PNTI 2018-2022.

Relativamente à opinião sobre o Eixo 1 - *Comunicação, criação e promoção de identidade*, nove dos 21 inquiridos consideraram indispensável a medida 1.1 - *Elaborar e implementar um plano de comunicação*. A maioria dos inquiridos considerou como importantes as medidas 1.2 - *Criar um diagnóstico social relativamente à identidade do PNTI* e 1.3 - *Elaborar materiais promocionais e informativos inovadores sobre o PNTI*.

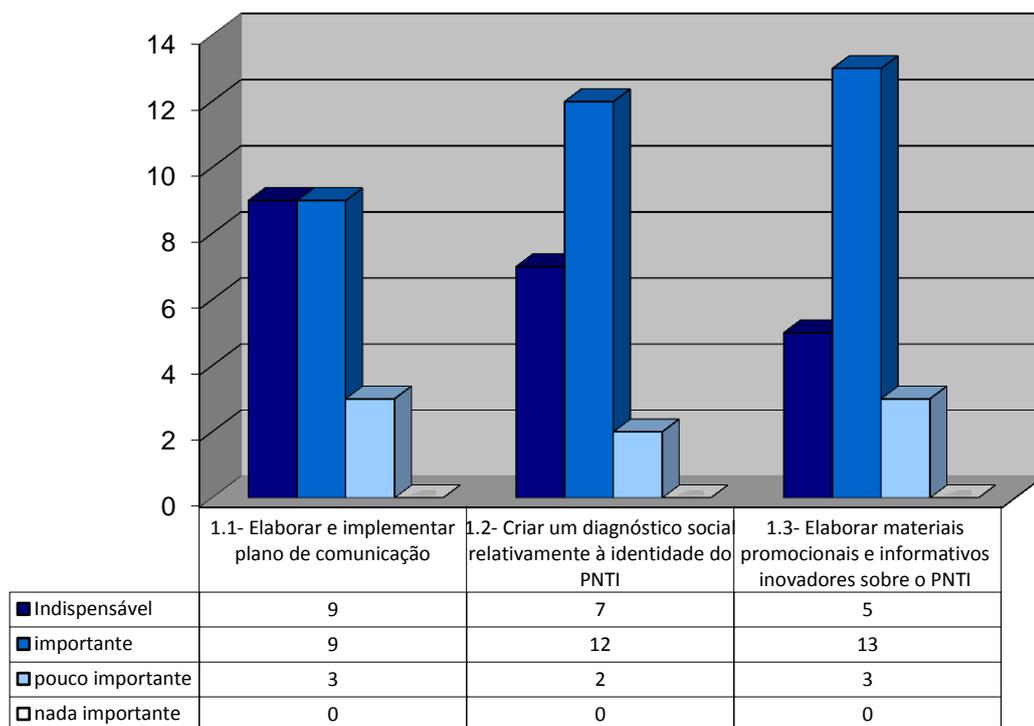


Gráfico 7 - Importância atribuída às medidas do Eixo Estratégico 1 do Plano de Valorização do PNTI 2018-2022.

Quanto ao Eixo 2 – *Conservação da Natureza e adaptação às alterações climáticas*, de dar nota que, de todas as medidas propostas no Plano de Atuação 2018-2022, a mais votada (com 17 votos) foi a medida 2.2 - *Elaborar e implementar um plano de ação que compatibilize de forma equilibrada, a gestão cinegética e a conservação da natureza*.

A medida 2.7. - *Minimizar e controlar espécies exóticas que possam comprometer a conservação de espécies ameaçadas* foi a segunda medida mais votada, com 14 votos, e as medidas 2.1. - *Implementar ações de conservação e gestão de espécies prioritárias e respetivos habitats* e 2.4. - *Requalificar as áreas de eucaliptais, compatibilizando a sua utilização com os objetivos de conservação da natureza*, receberam 13 votos cada uma.

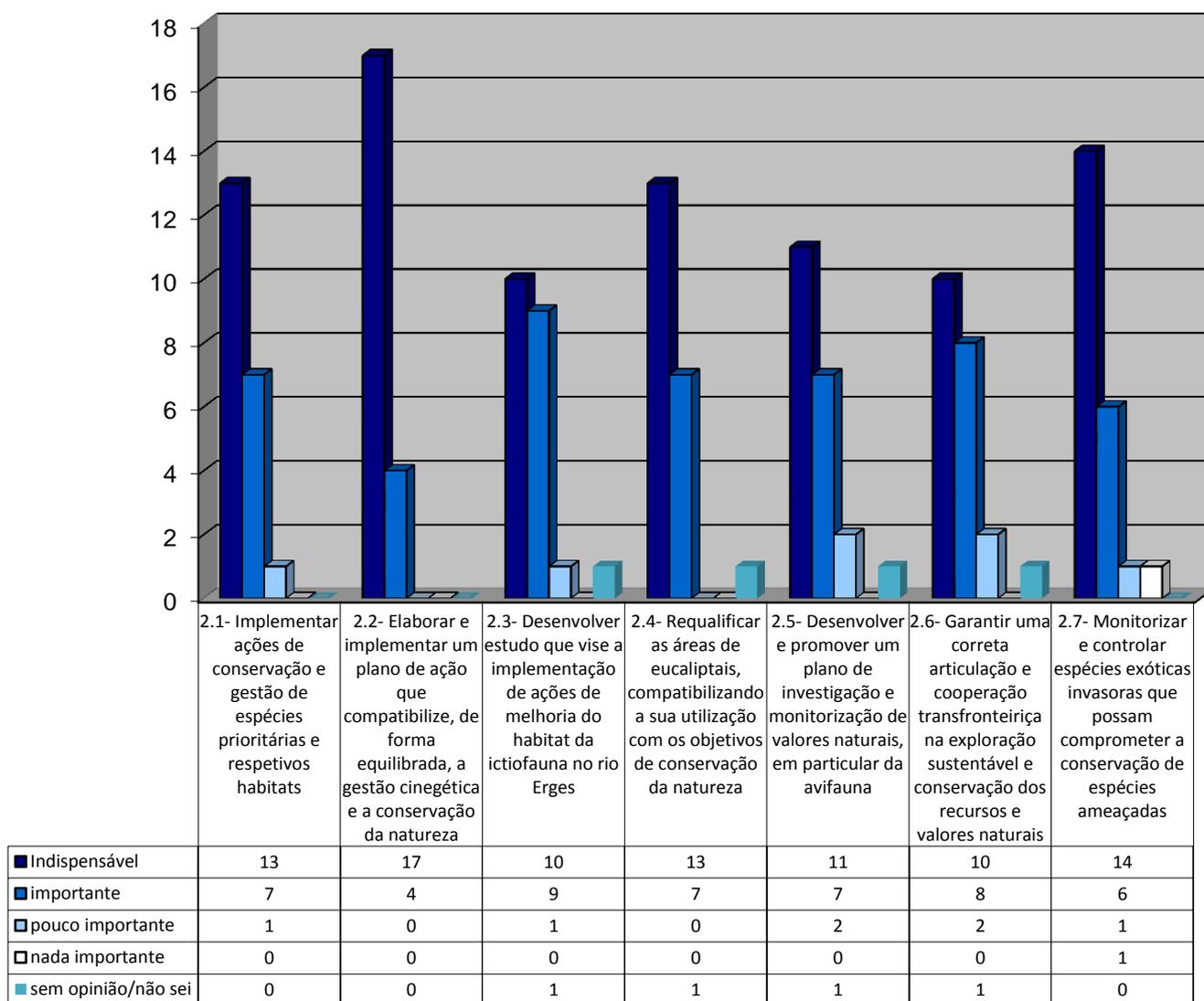


Gráfico 8 - Importância atribuída às medidas do Eixo Estratégico 2 do Plano de Valorização do PNTI 2018-2022.

Relativamente ao Eixo 3, a medida mais votada foi a 3.1. - *Criar e promover a manutenção de uma rede de equipamentos e infraestruturas de apoio ao turismo e lazer que melhorem as condições de visitação do PNTI.*

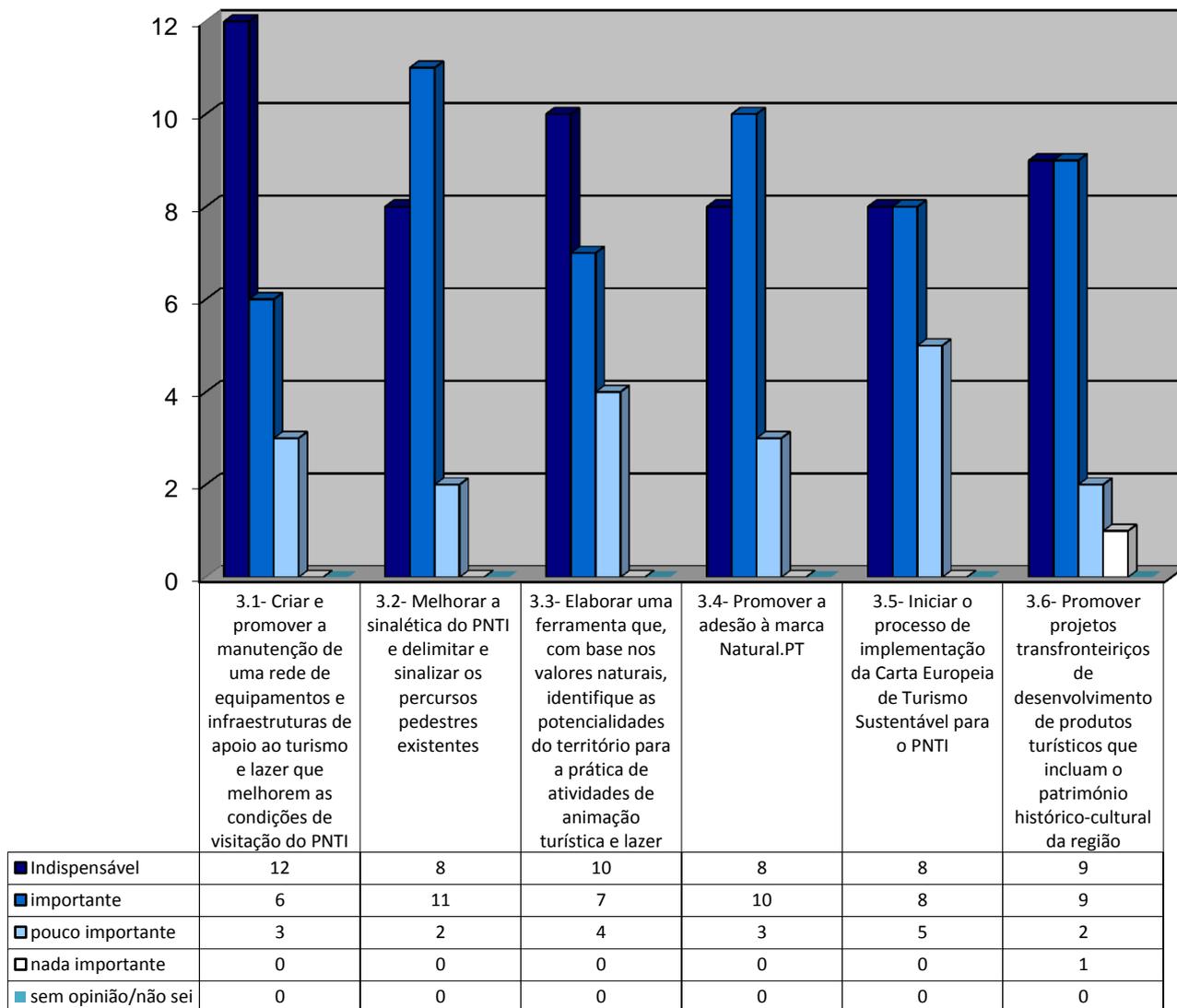


Gráfico 9 - Importância atribuída às medidas do Eixo 3 do Plano de Valorização do PNTI 2018-2022.

No Eixo 4 as medidas mais votadas foram a medida 4.1. - *Preparar e executar um plano de gestão participativa, garantindo o envolvimento da população local e partes interessadas na gestão do território do PNTI* e a 4.2. - *Desenvolver um plano de sensibilização ambiental para a população local, contribuindo para o desenvolvimento de atitudes favoráveis para a conservação dos valores naturais e para a vivência no PNTI.*

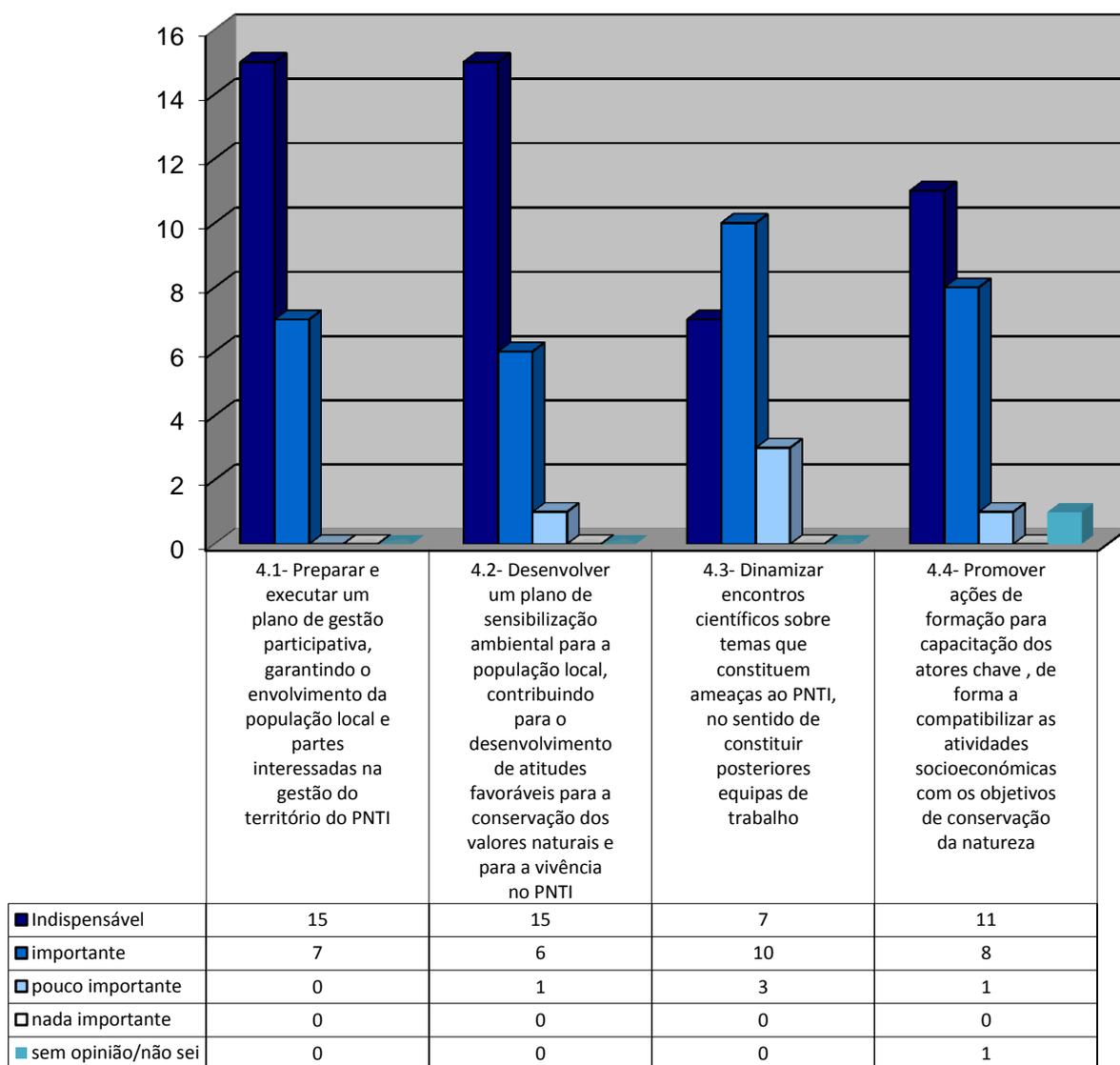


Gráfico 10 - Importância atribuída às medidas do Eixo 4 do Plano de Valorização do PNTI 2018-2022.

4. Ponderação dos resultados da Consulta Pública

Os resultados da participação decorrentes da Consulta Pública são apresentados numa matriz que, a partir dos contributos recebidos, agrupa as observações e sugestões rececionadas em função da área temática: *Turismo, navegação, pesca; Conservação da natureza e gestão cinegética; Património cultural; Proprietários; Outros*. Esta matriz apresenta também a respetiva ponderação e a decisão sobre o acolhimento dado a essas sugestões, expressos de forma descritiva e sucinta.

Conforme explicitado no capítulo 3.2., foram acolhidas as propostas e os comentários que foram ponderados como Aceite e Parcialmente Aceite, na medida em que se considerou que permitirão corrigir algumas lacunas ou que contribuirão para melhorar a formulação e dar uma melhor consistência a uma nova versão do Plano de Valorização para o PNTI 2018-2022.

Quadro 2- Matriz de ponderação dos contributos obtidos na Consulta Pública para o Plano de Valorização do PNTI 2018-2022.

| TURISMO/NAVEGAÇÃO/PESCA | | | |
|-------------------------|--|--------------------------|---|
| Registo e identificação | Observações e sugestões | Ponderação e acolhimento | |
| Teresa Larsson | Julgo que é insuficiente ter apenas um indicador relativo ao Desenvolvimento Económico Sustentado (pág. 53). É muito importante medir igualmente - e com rigor - o n.º de visitantes ao Parque Natural + n.º de dormidas de turistas + n.º hóspedes... Medir igualmente as receitas obtidas pelo PNTI com as visitas guiadas; medir o n.º de novas empresas criadas relacionadas quer com artesanato, animação turística, alojamento/ ano, etc. No fundo, é medir o impacto económico/ social e de atractividade deste destino de natureza. É essencial ter esta situação de referência. | A | A sugestão apresentada relativamente aos indicadores é considerada relevante e pertinente, traduzindo-se na inclusão de novos indicadores a considerar aquando da revisão do Plano de Valorização |
| Gomes Torres | Aumentar a área de influencia do PNTI, criando uma segunda zona circundante ao parque, por forma a que as povoações integrantes do parque, passassem também elas a serem parte integrante do PNTI, evidentemente com regras adequadas á realidade. | FA | Não obstante a pertinência da observação apresentada, não é materializada em sugestões concretas relativamente aos conteúdos do documento |
| Paulo Correia | Atividades relativas a pesca lúdica e navegação de recreio deveriam ser mais referidas. | NA | A observação enunciada não configura uma sugestão concreta |
| Paulo Correia | Limites na navegabilidade (Período de interdição e zonas interditas devem ser revistas) | FA | A observação enunciada encontra-se fora do âmbito desta consulta pública |
| Emanuel Barros | Mesmo que se implemente tudo é preciso atrair pessoas fica extremamente caro vir na A23 para poder vir ao parque. Porque não criam um bilhete simbólico que dê desconto na A23. | FA | A observação enunciada encontra-se fora do âmbito desta Consulta Pública |
| Manuel V. Abreu | Passeios de barco com turistas durante a época de nidificação também deverão ser proibidos. Todas as visitas, sobretudo as de barco no Tejo e seus afluentes deverão ser proibidas durante toda a época de nidificação das aves ripícolas, que começa em Dezembro a acaba em Julho (inclusivé). | FA | A observação enunciada encontra-se fora do âmbito desta Consulta Pública. Existe um Plano de Ordenamento para esta Área Protegida que estabelece os regimes de salvaguarda de recursos e valores naturais |

| CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E GESTÃO CINEGÉTICA | | | |
|--|---|-----------|--|
| Registo e identificação | Observações e sugestões | | Ponderação e acolhimento |
| Manuel V. Abreu | Em 1983 e 1984 implementei o patrulhamento do Tejo, em barco, juntamente com a Junta da Estremadura para evitar a pilhagem dos ovos das espécies mais Emblemáticas que nidificam nas escarpas. Penso que essa acção se deverá retomar e também deverá ser proibida a navegação dos barcos espanhóis durante a época de nidificação das aves. Penso que um protocolo e, eventualmente, acções de sensibilização, deverão ser feitas com os pescadores que frequentam o rio, sobretudo os que têm barco | PA | A observação enunciada será considerada na revisão do Plano de Valorização |
| Manuel V. Abreu | Há que repensar os alimentadores de abutres | A | A observação enunciada será considerada na revisão do Plano de Valorização Este tema será, desta forma, acrescentado à medida 2.2. - <i>Elaborar e implementar um plano de ação que compatibilize de forma equilibrada, a gestão cinegética e a conservação da natureza do plano de valorização</i> |
| Maria Teresa Caetano Dias | Proibir a caça e a pesca desportiva ou, pelo menos, restringi-las o mais possível. | FA | A observação enunciada encontra-se fora do âmbito desta Consulta Pública e é contrária aos objetivos preconizados para a gestão desta Área Protegida, que preveem a compatibilização, de forma harmoniosa e equilibrada, das atividades e práticas cinegéticas com os princípios e os valores da conservação da natureza |
| AFLOBEI | A programação e operacionalização da remuneração dos serviços dos ecossistemas através de mecanismos inovadores de financiamento, designadamente através do Fundo Ambiental. | FA | A observação enunciada encontra-se fora do âmbito desta Consulta Pública Apesar de estar fora do âmbito das ações definidas para o Projeto Piloto, há conhecimento de que está em curso o estudo "Instrumentos económicos para a conservação da biodiversidade e remuneração dos serviços dos ecossistemas em Portugal", considerando 2 áreas piloto (Parque Natural do Tejo Internacional e Paisagem Protegida da Serra do Açor) |
| Manuel V. Abreu | As actividades cinegéticas também não deverão ser possíveis durante esses 8 meses numa faixa mínima de 300m de protecção ao Tejo e seus afluentes. | FA | A observação enunciada encontra-se fora do âmbito desta consulta pública. Existe um Plano de Ordenamento para esta Área Protegida que estabelece os regimes de salvaguarda de recursos e valores naturais |

| PATRIMÓNIO CULTURAL | | | |
|--|---|-----------|--|
| Registo e identificação | Observações e sugestões | | Ponderação e acolhimento |
| João Carlos Caninas/ Projecto de Investigação Mesopotamos | Considero errada a ênfase, repetida, apenas na salvaguarda dos valores naturais. Na gestão de um território tão vasto quanto este, a salvaguarda deverá ser de todos os valores ambientais presentes, sejam naturais (biótico e geológico) ou culturais (arqueológico, arquitectónico e etnográfico). O que admito que seja diferenciado, numa área protegida de génese ambiental, é o grau de investimento, mais elevado nos valores naturais comparativamente com os culturais. | A | A observação enunciada é considerada relevante e pertinente. Será aprofundada no desenvolvimento futuro do Projeto Piloto. |
| João Carlos Caninas/ Projecto de Investigação Mesopotamos | É referido o impacte ambiental negativo dos povoamentos de eucaliptos que ocupam 22% do território. Confirmando o impacte também muito negativo dessa actividade no património arqueológico. Mas importa referir o impacte igualmente negativo de projectos ambientalmente interessantes, como os repovoamentos com quercíneas, sobre o património arqueológico, a evitar no futuro. | NA | A observação enunciada não configura uma sugestão concreta. |
| João Carlos Caninas/ Projecto de Investigação Mesopotamos | A gestão dos ecossistemas agro-silvo-pastoris só será sustentável se incluir o factor cultural no processo de decisão (não foi isso que aconteceu no passado). | NA | A observação enunciada não configura uma sugestão concreta. |
| João Carlos Caninas/ Projecto de Investigação Mesopotamos | Tendo em conta os objectivos mencionados e reconhecendo a relevância (em diversidade e quantidade) do património cultural no PNTI considero anormal que a DGPC e/ou a DRCC não estejam incluídas na lista dos actores-chave que constam no Anexo 4. | A | Estas duas entidades serão adicionadas à lista de atores chave, apresentadas no Anexo 4 da proposta do Plano de Valorização. |
| João Carlos Caninas/ Projecto de Investigação Mesopotamos | Em contraste com o articulado geral é muito pouco o que se propõe na medida 3.6., o que demonstra desconhecimento do potencial deste Património Cultural para o conhecimento e o desenvolvimento. É curto propor a salvaguarda do Património Cultural pela divulgação e pela via dos produtos turísticos que são altamente selectivos. | NA | A observação enunciada não configura uma sugestão concreta. |
| João Carlos Caninas / Projecto de Investigação Mesopotamos | Refiro três medidas imprescindíveis para garantir um nível mínimo de boa gestão dos recursos culturais presentes neste território que é a actualização permanente do inventário desses valores, a monitorização do seu estado e a sua integração no processo de decisão, prioritariamente em todos os investimentos públicos ou com participação pública. | FA | Apesar da pertinência da observação, encontra-se fora do âmbito deste Projeto Piloto. |
| João Carlos Caninas/ Projecto de Investigação Mesopotamos | No eixo 4 parece-me elementar defender a inclusão dos valores culturais na medida 4.2. referente à sensibilização ambiental, que está apenas focada nos valores naturais. | A | A sugestão apresentada relativamente aos valores culturais é considerada relevante e pertinente na revisão do Plano de Valorização e será incluída na medida 4.2 - <i>Desenvolver um plano de sensibilização ambiental para a população local.</i> |
| PROPRIETÁRIOS | | | |

| Registo e identificação | Observações e sugestões | Ponderação e acolhimento | |
|--|---|--------------------------|--|
| João Caldeira | os proprietários é que fazem a conservação | NA | A observação enunciada não configura uma sugestão concreta. |
| Cosabe -Companhia SilvoAgricola da Beira, S.A. | Gostaria de ver os proprietários como parceiros importantes, com poder de decisão. Não se consegue perceber como se vai processar o envolvimento e a proximidade com quem está no território, quando excluíram os proprietários florestais e outros, do modelo de governação. Para além dos problemas com que nos vemos confrontados (os roubos de cortiça, a falta de apoio financeiro para a manutenção da vegetação autóctone, a falta de apoio técnico no declínio do montado de sobre por doença, a diabolização do eucalipto, entre outros) como proprietários, ficamos apreensivos com o PNTI e as restrições que se adivinham, sem ter quem nos represente com poder de decisão. | FA | Não obstante a pertinência de algumas das observações apresentadas, encontram-se fora do âmbito desta Consulta Pública. No entanto, está previsto, no Protocolo de Colaboração do Projeto Piloto para a Gestão Colaborativa do Parque Natural do Tejo Internacional de 18 de abril de 2017, na Ação A.3- <i>Aprofundar modelos de gestão Participativa para o PNTI.</i> |
| AFLOBEI | As medidas anteriores são todas muito interessantes, apenas não esquecer que o PNTI é constituído por propriedade privada com dono. | NA | A observação enunciada não configura uma sugestão concreta. Está previsto, no Protocolo de Colaboração do Projeto Piloto para a Gestão Colaborativa do Parque Natural do Tejo Internacional de 18 de abril de 2017, a Ação A.3- <i>Aprofundar modelos de gestão Participativa para o PNTI.</i> |
| AFLOBEI | 23. Os produtores agro florestais privados são os principais responsáveis pela CN &B, devendo por isso ser envolvidos e reconhecidos enquanto tal através da integração da AFLOBEI no Conselho de Gestão. | FA | A observação enunciada encontra-se fora do âmbito desta Consulta Pública. |
| AFLOBEI | 24. Definir procedimento de simplificação e de agilização dos prazos e procedimentos administrativos, com vista à redução dos tempos de espera nos serviços públicos e dos actos administrativos, tal como preconizado no Programa SIMPLEX+2016. | FA | A observação enunciada encontra-se fora do âmbito desta Consulta Pública e está contemplada na ação A1- <i>Diagnosticar e consertar as ações que visam dirimir aspetos críticos para a Gestão do PNTI</i> , do Protocolo de Colaboração do Projeto Piloto para a Gestão Colaborativa do Parque Natural do Tejo Internacional de 18 de abril de 2017. |

| OUTROS | | | |
|---|--|---------------------------------|--|
| Registo e identificação | Observações e sugestões | Ponderação e acolhimento | |
| Gil Morgado | Este é um património que temos esquecido e muito mal tratado, mas o potencial é único, pelo que temos todos de forma determinada cuidar dele. | NA | A observação enunciada não configura uma sugestão concreta. |
| Termas de Monfortinho | Apoios financeiros específicos (a fundo perdido) para as explorações agrícolas e pecuárias inseridas no PNTI | FA | A observação enunciada encontra-se fora do âmbito desta Consulta Pública. |
| Cristina Benedita Garcia | Sensibilização a nível político | NA | A observação enunciada não configura uma sugestão concreta. |
| AFLOBEI | 25. Rever o plano de atuação proposto, no sentido da harmonização das medidas propostas e da inclusão de medidas ou ações (num subnível hierárquico) mais específicas e de carácter operacional. | PA | A observação enunciada não configura uma sugestão concreta. No entanto, está previsto, para cada uma das medidas propostas no Plano de Valorização, a elaboração de um projeto detalhando as respetivas ações específicas. |
| AFLOBEI | 26. A identificação, definição e programação dos recursos financeiros necessários à sua execução, em particular do Fundo Ambiental e do Orçamento do Estado. | A | Está previsto, para cada uma das medidas propostas no Plano de Valorização, a elaboração de um projeto detalhando a programação dos recursos financeiros. |
| AFLOBEI | 28. A criação de um grupo de trabalho (entre a tutela das finanças, agricultura, ambiente e os representantes dos produtores florestais e agroflorestais) que vise criar um enquadramento fiscal favorável ao investimento e gestão da CN & B. Por exemplo, poderia ser interessante criar: o Dedução à coleta, em sede de IRS e IRC, das despesas com intervenções de gestão de habitats em áreas SNAC ou RN 2000; o Dedução à coleta referente ao valor de acordos com proprietários e gestores no âmbito de programas de gestão para áreas SNAC ou RN 2000; | FA | A observação enunciada encontra-se fora do âmbito desta Consulta Pública. Apesar de estar fora do âmbito do Projeto Piloto, há conhecimento de que está em curso o estudo "Instrumentos económicos para a conservação da biodiversidade e remuneração dos serviços dos ecossistemas em Portugal", considerando 2 áreas piloto (Parque Natural do Tejo Internacional e Paisagem Protegida da Serra do Açor). |
| João Carlos Caninas/ Projecto de Investigação Mesopotamos | Destaco um outro factor externo negativo que importa resolver: a eliminação ou pelo menos o bloqueio, por privados, de caminhos públicos de acesso ao rio Tejo. | FA | A observação enunciada encontra-se fora do âmbito desta Consulta Pública. |

Legenda: **A** - Aceite; **PA** - Parcialmente Aceite; **NA** - Não Aceite; **FA** - Fora de Âmbito

5. Balanço global e considerações finais

Concluída a Consulta Pública e a subsequente análise das participações rececionadas, importa efetuar uma breve síntese das ilações a retirar deste processo.

Do ponto de vista quantitativo do conjunto das participações, importa notar o seu **número reduzido** (um total de 22 participações), aspeto que limita a representatividade desta Consulta Pública à dimensão do universo de potenciais participantes. Por outro lado, convém referir a **diversidade de participantes** que efetivamente submeteram as suas contribuições, o que permite confirmar a amplitude dos atores chave sensíveis a este Projeto Piloto para a Gestão Colaborativa do PNTI.

A análise qualitativa dos contributos recebidos ao longo desta Consulta Pública permite concluir que o **documento foi objeto de uma análise detalhada por parte dos participantes**, suscitando a produção de **reflexões construtivamente críticas e com propostas concretas**.

É de dar como consensual o **manifesto acolhimento dos eixos estratégicos** selecionados para esta proposta de Plano de Valorização do PNTI 2018-2022.

De registar que das 30 observações e sugestões recebidas, 14 foram consideradas fora de âmbito, 8 não foram aceites por não configurarem qualquer sugestão concreta, 7 foram aceites e 1 foi parcialmente aceite. Ou seja, **a ponderação dos contributos rececionados representa 50% do total das propostas que se enquadram dentro do âmbito definido para esta Consulta Pública**.

No que diz respeito às **reservas e questões registadas** no âmbito desta Consulta Pública, destacam-se as **preocupações com a propriedade, o património cultural e a navegação**.

Relativamente ao ofício enviado pela Associação ZERO, considerou-se que o mesmo, estando fora do âmbito definido para esta Consulta Pública, não foi possível de materializadas em sugestões concretas relativamente aos conteúdos do documento propostos. As questões apontadas por esta entidade serão definidas futuramente, na fase de operacionalização do Plano de Valorização do PNTI 2018-2022, aliás como é assumido no mesmo.

Assim, a Consulta Pública levada a cabo para a proposta do Plano de Valorização do PNTI 2018-2022 deve ser entendida como mais um passo para uma dinâmica partilhada de valorização desta Área Protegida, assim como para uma estreitamento e uma relação de maior proximidade aos cidadãos e demais entidades.

Pretendeu-se com este exercício promover uma dinâmica de gestão participativa aos diversos níveis institucionais e também junto dos cidadãos, relativamente às melhores soluções para promover a valorização e desenvolvimento sustentável deste território. Finalmente, importa tomar esta iniciativa como mais um passo na direção de uma gestão mais participativa por parte que quem está no território afeto ao PNTI, aliás como está previsto no Plano de Ação anexo ao Protocolo de

Colaboração, que, no Domínio Transversal, dá enfoque ao nível da importância de “Aprofundar modelos de gestão Participativa para o PNTI”.

Neste enquadramento, as sugestões que foram classificadas como Aceite e Parcialmente Aceite serão propostas ao Conselho de Gestão do Projeto Piloto do PNTI para serem consideradas na próxima revisão do Plano de Valorização do PNTI 2018-2022, a saber:

1. inclusão de novos indicadores;
2. inclusão de ações de patrulhamento no rio Tejo e ações de sensibilização aos pescadores que frequentam o rio;
3. integração da questão dos alimentadores de abutres na medida 2.2. - *Elaborar e implementar um plano de ação que compatibilize de forma equilibrada, a gestão cinegética e a conservação da natureza do plano de valorização;*
4. consideração da gestão de um território que salvguarde todos os valores ambientais presentes, sejam naturais (biótico e geológico) ou culturais (arqueológico, arquitetónico e etnográfico);
5. integração da DGPC e da DRCC na lista de atores chave, apresentadas no Anexo 4 da proposta do Plano de Valorização;
6. inclusão dos valores culturais na medida 4.2. - *Desenvolver um plano de sensibilização ambiental para a população local;*
7. elaboração, para cada uma das medidas propostas no Plano de Valorização, de um projeto detalhando as respetivas ações específicas;
8. elaboração, para cada uma das medidas propostas no Plano de Valorização, de um projeto detalhando a programação dos recursos financeiros.

ANEXOS

ANEXO 1- Resumo do Plano de Atuação 2018-2022

| Eixos | Medidas | Prioridade | Entidade coordenadora |
|--|--|------------|-----------------------|
| Eixo 1 - Comunicação, criação e promoção de identidade | Medida 1.1. Elaborar e implementar um plano de comunicação para o PNTI a nível local, nacional e internacional | 1 | PPGCPNTI ¹ |
| | Medida 1.2. Criar um diagnóstico social relativamente à identidade do PNTI | 1 | PPGCPNTI |
| | Medida 1.3. Elaborar materiais promocionais e informativos inovadores e em, pelo menos, 3 línguas (português, espanhol e inglês) | 1 | PPGCPNTI |
| Eixo 2 - Conservação da Natureza e adaptação às alterações climáticas | Medida 2.1. Implementar ações de conservação e gestão de espécies prioritárias e dos respetivos <i>habitats</i> | 1 | ICNF |
| | Medida 2.2. Elaborar e implementar um plano de ação que compatibilize, de forma equilibrada, a gestão cinegética e a conservação da natureza | 1 | PPGCPNTI |
| | Medida 2.3. Desenvolver estudo que vise a implementação de ações de melhoria do <i>habitat</i> para a ictiofauna no rio Erges | 1 | ICNF |
| | Medida 2.4. Requalificar as áreas de eucaliptais, compatibilizando a sua utilização com os objetivos de conservação da natureza | 1 | ICNF |
| | Medida 2.5. Desenvolver e promover um plano de investigação e monitorização de valores naturais, em particular da avifauna | 1 | ICNF |
| | Medida 2.6. Garantir uma correta articulação e cooperação transfronteiriça na exploração sustentável e conservação dos recursos e valores naturais | 1 | ICNF |
| | Medida 2.7. Monitorizar e controlar espécies exóticas invasoras que possam comprometer a conservação de espécies ameaçadas | 2 | ICNF |
| Eixo 3 - Desenvolvimento sustentável e valorização do território | Medida 3.1. Criar e promover a manutenção de uma rede de equipamentos e infraestruturas de apoio ao turismo e lazer que melhorem as condições de visitação do PNTI | 1 | PPGCPNTI |
| | Medida 3.2. Melhorar a sinalética do PNTI e delimitar e sinalizar os percursos pedestres existentes | 1 | PPGCPNTI |
| | Medida 3.3. Elaborar uma ferramenta que, tendo por base os valores naturais, identifique as potencialidades do território para a prática de atividades de animação turística e lazer | 2 | ICNF |
| | Medida 3.3. Promover a adesão à marca Natural.PT | 1 | ICNF |
| | Medida 3.5. Iniciar o processo de implementação da Carta Europeia de Turismo Sustentável para o PNTI | 2 | PPGCPNTI |
| | Medida 3.6. Promover projetos transfronteiriços de desenvolvimento de produtos turísticos que incluam o património histórico-cultural da região | 2 | PPGCPNTI |
| Eixo 4 - Sensibilização, capacitação e envolvimento dos atores chave | Medida 4.1. Preparar e executar um plano de gestão participativa, garantindo o envolvimento da população local e partes interessadas na gestão do território do PNTI | 1 | PPGCPNTI |
| | Medida 4.2. Desenvolver um plano de sensibilização ambiental para a população local, contribuindo para o desenvolvimento de atitudes favoráveis para a conservação dos valores naturais e para a vivência no PNTI | 1 | PPGCPNTI |
| | Medida 4.3. Dinamizar encontros científicos sobre temas que constituem ameaças ao PNTI, no sentido de constituir posteriores equipas de trabalho | 2 | PPGCPNTI |
| | Medida 4.4. Promover ações de formação para capacitação dos atores chave, de forma a compatibilizar as atividades socioeconómicas com os objetivos de conservação da natureza | 2 | PPGCPNTI |

PPCGPNTI- Parceiros do Projeto Piloto para a Gestão Colaborativa do Parque Natural do Tejo Internacional

ANEXO 2- Nota enquadradora da Consulta Pública

PROPOSTA Plano de Valorização do Parque Natural do Tejo Internacional 2018-2022



Enquadramento

Encontra-se em consulta pública, entre 5 e 30 de abril de 2018, a proposta do Plano de Valorização do Parque Natural do Tejo Internacional (PNTI) para o período 2018-2022.

O Plano de Valorização do PNTI 2018-2022 foi elaborado no âmbito do Protocolo de Colaboração do Projeto Piloto para a Gestão Colaborativa do PNTI, que foi assinado em 18 de abril de 2017, pelo Instituto de Conservação da Natureza (ICNF) e das Florestas os municípios de [Castelo Branco](#), [Idanha-a-Nova](#) e [Vila Velha de Ródão](#), a [Associação Empresarial da Beira Baixa](#) (AEBB), o [Instituto Politécnico de Castelo Branco](#) (IPCB) e a [Quercus](#)- Associação Nacional da Conservação da Natureza.

Surge como forma de materializar o modelo participativo de cogestão que se pretende testar e implementar, consubstanciando a estratégia definida para o PNTI e as medidas que a concretizam, para o período 2018-2022.

Este Plano de Valorização pretende agregar o conjunto de projetos e ações consideradas importantes para o PNTI, que cada uma das sete entidades intervenientes no processo prioriza e pretende concretizar conjuntamente, partilhando de um mesmo objetivo: Valorizar o PNTI.

Deste modo, o Conselho de Gestão do Projeto Piloto do PNTI, um dos órgãos de gestão definidos no âmbito deste Protocolo de Colaboração, aprovou, no passado dia 28 de março de 2018, a proposta de Plano de Valorização desta Área Protegida. Tratando-se de um documento que veicula projectos e acções definidos de uma forma aberta e colaborativa, o Conselho de Gestão considerou que o mesmo- ainda sob a forma de proposta- deveria ser objecto de consulta pública.

Assim, esta proposta está disponível para consulta pública de 4 a 30 de abril, nos *websites* dos municípios de [Castelo Branco](#), [Idanha-a-Nova](#) e [Vila Velha de Ródão](#), do [Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas](#), da [Associação Empresarial da Beira Baixa](#), do [Instituto Politécnico de Castelo Branco](#) e da [Quercus](#).

O Plano de Valorização do PNTI 2018-2022 estará também disponível, em formato papel, nas Juntas de Freguesia (JF) e Uniões de Freguesia (UF) da área de influência do PNTI: JF Castelo Branco, UF

Cebolais de Cima e Retaxo, JF Malpica do Tejo, JF Monforte da Beira, UF Monfortinho e Salvaterra do Extremo, JF Perais, JF Rosmaninhal e UF Zebreira e Segura e poderá ser consultado durante o horário de expediente das respetivas Juntas e Uniões de Freguesia.

De referir que o Plano de Valorização contempla uma descrição do Projeto Piloto e do Plano de Valorização 2018-2022 e o respetivo enquadramento, uma breve caracterização do Parque Natural do Tejo Internacional (PNTI), uma descrição dos fatores críticos de e para a mudança. São ainda identificados quais os grandes desafios para a gestão do PNTI. O tratamento dos dados obtidos a partir do inquérito de levantamento de opinião sobre o PNTI constitui igualmente um capítulo deste Plano de Valorização, designado por “Auscultação dos atores chave” e, por fim, é feita uma descrição do Plano de Atuação que inclui os eixos estratégicos, a listagem das ações a realizar, assim como uma referência à forma como será monitorizado.

Todos **os contributos** no âmbito do presente processo de consulta pública, que será concluído até ao dia 30 de abril de 2018, deverão ser **remetidos através da ficha de participação disponível *online* ou remetê-la para copnti.geral@icnf.pt**.

A apresentação pública deste documento irá decorrer no próximo dia 19 de abril de 2018, em Vila Velha de Ródão, enquadrada na celebração de um ano de existência do Projeto Piloto.

ANEXO 3- Ficha de participação na Consulta Pública

I. Informações gerais sobre o requerente

1. Responde na qualidade de:

Cidadão (passe para a pergunta 2)

Representante de entidade/empresa (passe para a pergunta 3)

2. Local de residência

Dentro da área de influência do PNTI (municípios de Castelo Branco, Idanha-a-Nova e Vila Velha de Ródão)

Fora da área de influência do Parque Natural do Tejo Internacional

3. Nome/Entidade

4. Localidade

Castelo Branco

Idanha-a-Nova

Vila Velha de Ródão

5. Telefone

6. Email

7. Quão informado se considera sobre o PNTI?

Muito bem informado

Bem informado

Relativamente informado

Pouco informado

Nada informado

8. Quais são as suas principais fontes de informação sobre o Parque Natural do Tejo Internacional?

Selecione um máximo de três opções.

Comunicação social (jornais, revistas, ...)

Família, amigos ou vizinhos

Contactos profissionais

Brochuras ou material de informação

Livros ou publicações científicas

Eventos (conferências, feiras, exposições, festivais...)

Museus, centros de interpretação, parques nacionais ou regionais

Redes sociais na Internet

Internet (sítios Web, blogues, fóruns, ...)

Outra

II. Eixos estratégicos e medidas do Plano de Valorização

9. Na sua opinião, quão importantes são os eixos estratégicos, definidos para o Plano de Valorização:

| | Muito importante | Importante | Importante | Nada importante | Sem opinião não sei |
|---|------------------|------------|------------|-----------------|---------------------|
| Eixo 1 – Comunicação, criação e promoção de identidade | | | | | |
| Eixo 2 - Conservação da Natureza e adaptação às alterações climáticas | | | | | |
| Eixo 3 - Desenvolvimento sustentável e valorização do território | | | | | |
| Eixo 4 - Sensibilização, capacitação e envolvimento dos atores chave | | | | | |

10. Eixo 1- Comunicação, criação e promoção de identidade

| | Indispensável | Importante | Importante | Nada importante | Sem opinião não sei |
|--|---------------|------------|------------|-----------------|---------------------|
| Medida 1.1- Elaborar e implementar um plano de comunicação para o PNTI a nível local, nacional e internacional | | | | | |
| Medida 1.2- Criar um diagnóstico social relativamente à identidade do PNTI | | | | | |
| Medida 1.3- Elaborar materiais promocionais e informativos inovadores sobre o PNTI em, pelo menos, três línguas (português, espanhol e inglês) | | | | | |

11. Eixo 2 - Conservação da Natureza e adaptação às alterações climáticas

| | Indispensável | Importante | Importante | Nada importante | Sem opinião não sei |
|--|---------------|------------|------------|-----------------|---------------------|
| Medida 2.1- Implementar ações de conservação e gestão de espécies prioritárias e dos respetivos habitats | | | | | |
| Medida 2.2- Elaborar e implementar um plano de ação que compatibilize, de forma equilibrada, a gestão cinegética e a conservação da natureza | | | | | |
| Medida 2.3- Desenvolver estudo que vise a implementação de ações de melhoria do habitat para a ictiofauna no rio Erges; | | | | | |
| Medida 2.4- Requalificar as áreas de eucaliptais, compatibilizando a sua utilização com os objetivos de conservação da natureza | | | | | |
| Medida 2.5- Desenvolver e promover um plano de investigação e monitorização de valores naturais, em particular da avifauna, devidamente articulado com o Parque Natural del Tajo Internacional | | | | | |

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| (Espanha) | | | | | |
| Medida 2.6- Garantir uma correta articulação e cooperação transfronteiriça na exploração sustentável e conservação dos recursos e valores naturais | | | | | |
| Medida 2.7- Monitorizar e controlar espécies exóticas invasoras que possam comprometer a conservação de espécies ameaçadas | | | | | |

12. Eixo 3 - Desenvolvimento sustentável e valorização do território

| | Indispensável | Importante | Importante | Nada importante | Sem opinião não sei |
|---|---------------|------------|------------|-----------------|---------------------|
| Medida 3.1- Criar e promover a manutenção de uma rede de equipamentos e infraestruturas de apoio ao turismo e lazer que melhorem as condições de visitaç o do PNTI | | | | | |
| Medida 3.2- Melhorar a sinal tica do PNTI e delimitar e sinalizar os percursos pedestres existentes (coloca o de mapas com circuitos e pontos de visita o) | | | | | |
| Medida 3.3- Elaborar uma ferramenta que, tendo por base os valores naturais, identifique as potencialidades do territ rio para a pr tica de atividades de anima o tur stica e lazer | | | | | |
| Medida 3.4- Promover a ades o   marca Natural.PT | | | | | |
| Medida 3.5- Iniciar o processo de implementa o da Carta Europeia de Turismo Sustent vel para o PNTI | | | | | |
| Medida 3.6- Promover projetos transfronteiri os de desenvolvimento de produtos tur sticos que incluam o patrim nio hist rico-cultural da regi o | | | | | |

13. Eixo 4 - Sensibiliza o, capacita o e envolvimento dos atores chave

| | Indispens vel | Importante | Importante | Nada importante | Sem opini o n o sei |
|--|---------------|------------|------------|-----------------|---------------------|
| Medida 4.1- Preparar e executar um plano de gest o participativa, garantindo o envolvimento da popula o local e partes interessadas na gest o do territ rio do PNTI | | | | | |
| Medida 4.2- Desenvolver um plano de sensibiliza o ambiental para a popula o local, contribuindo para o desenvolvimento de atitudes favor veis para a conserva o dos valores naturais e para a viv ncia no PNTI | | | | | |
| Medida 4.3- Dinamizar encontros cient ficos sobre temas que constituem amea as ao PNTI, no sentido de constituir posteriores equipas de trabalho | | | | | |
| Medida 4.4- Promover a oes de forma o para capacita o dos atores chave, de forma a compatibilizar as atividades socioecon micas com os objetivos de conserva o da natureza | | | | | |

14. Gostaria de ver implementadas outras medidas no PNTI? Quais?

15. Caso pretenda acrescentar informações relativas ao tema deste questionário, pode fazê-lo aqui.

(No máximo, 2000 caracteres)

ANEXO 4- Informação remetida pela AFLOBEI e projeto de investigação Mesopotamos

Consulta Pública: proposta do Plano de Valorização do Parque Natural do Tejo Internacional (PNTI) para o período de 2018-2022



Consulta Pública: proposta do Plano de Valorização do Parque Natural do Tejo Internacional (PNTI) para o período 2018-2022.

Castelo Branco, 24 de Abril de 2018.

Consulta Pública: proposta do Plano de Valorização do Parque Natural do Tejo Internacional (PNTI) para o período de 2018-2022

1 - ENQUADRAMENTO

1. O presente parecer é emitido nos termos e para os efeitos da consulta pública em curso relativa à proposta do Plano de Valorização do Parque Natural do Tejo Internacional (PNTI) para o período 2018-2022.
2. O presente parecer tem assim por objeto a proposta do Plano de Valorização do Parque Natural do Tejo Internacional (PNTI) para o período 2018-2022.
3. A **AFLOBEI – Associação de Produtores florestais da Beira Interior**, foi fundada em 1998, com o objetivo principal de defender e promover os interesses dos produtores e proprietários florestais e agro-florestais da região. Conta neste momento com 204 associados e uma área de representação de 73 513 hectares. Entidade gestora de duas ZIF, com uma área de 11 285 hectares dentro do PNTI.

Saliente-se a importância que a área associada da AFLOBEI, possui dentro do PNTI (38 %, cerca de 10 166 hectares).

2 - ANÁLISE E COMENTÁRIOS

4. Os produtores florestais e agroflorestais privados são responsáveis por atividades agro-florestais essenciais, em muitos casos, para a conservação da natureza e gestão da biodiversidade (CN &B). Foi esta gestão privada que, em muitos casos, determinou a sua classificação como área territorial relevante para efeitos de CN &B.
5. É por isso que a UNAC e a AFLOBEI têm estado envolvidas em projetos LIFE e projetos de demonstração e, em particular, na implementação da certificação florestal, assegurando práticas de gestão que promovem a conservação da natureza e a biodiversidade, identificando florestas de alto valor de conservação, etc., inclusive, em áreas fora do SNAC e RN 2000.
6. Na área em questão a AFLOBEI tem tido um papel relevante no âmbito da CN & B, com diversos projetos de recuperação de galerias ripícolas, projetos de defesa da floresta contra incêndios, que salvaguardam valores agrícolas, florestas e naturais, etc., e em particular com a certificação florestal.
7. Tal como a UNAC já havia referido no âmbito do processo de consulta pública da Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade (ENCNB 2025), realizada em 2017, mantêm-se, nesta proposta, os principais problemas associados à ENCNB, destacando-se:
 - a. Inexistência de uma programação financeira efetiva alocada a este Plano de Valorização do Parque Natural do Tejo Internacional;
 - b. Inexistência de uma integração e interconexão de políticas, rurais e ambientais;

Consulta Pública: proposta do Plano de Valorização do Parque Natural do Tejo Internacional (PNTI) para o período de 2018-2022

8. O Projeto Piloto para a Gestão Colaborativa do Parque Natural do Tejo Internacional está desarticulado da essência da ENCNB 2030, uma vez que esta *"visa reforçar uma cultura de partilha e de participação. De envolvimento e de proximidade com quem está no território e faz a diferença na gestão de habitats ou no tratamento das espécies, com quem desenvolve atividades em harmonia com os valores presentes (...)"*.
9. Não se compreende de que forma se processa *"o envolvimento e a proximidade com quem está no território"* ao excluir os produtores florestais e agroflorestais privados do modelo de governação.
10. Não existindo desacordo relativamente à integração da Associação Empresarial da Beira Baixa (AEBB) e da Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza no Conselho de Gestão, não se compreende o que os torna mais qualificados do que a AFLOBEI, enquanto representante dos produtores florestais e agroflorestais privados responsáveis pela gestão das áreas do PNTI.
11. Consideramos assim, que esta opção de excluir os principais responsáveis pela conservação da natureza e gestão da biodiversidade em nada contribui para a missão do Projeto Piloto de *" (...) promover ainda uma relação de maior proximidade aos cidadãos e demais entidades, públicas e privadas (...)"* ou para a sua visão de *"(...) afirmar-se como uma referência de gestão colaborativa e participativa de maior proximidade, inovando nas boas práticas de gestão e reconhecendo as Áreas Protegidas como áreas de demonstração em que é possível fazer diferente, trabalhando em rede e envolvendo as populações e os atores chave, na promoção da defesa do capital natural português."*
12. É necessário que o Estado perceba que os produtores florestais e agroflorestais privados são parceiros qualificados e não meras partes interessadas.
13. A proposta do Plano de Valorização do Parque Natural do Tejo Internacional (PNTI) identifica ainda *"fatores críticos de e para a mudança"* sem fazer, contudo, o diagnóstico que possibilite propor soluções para a sua resolução, designadamente:
 - a. plantação de extensas áreas de povoamentos de eucalipto;
 - b. abandono de práticas agrícolas tradicionais.
14. Contudo, o diagnóstico que vê a área privada como uma ameaça/constrangimento (??), não identifica questões como a baixa rentabilidade das explorações agroflorestais, a ineficácia das políticas ou a ausência de dotações orçamentais adequadas para a recuperação da vegetação autóctone, a realização de ações concretas de conservação dos valores naturais, a conservação dos diferentes habitats, a manutenção das práticas agro-silvo-pastoris tradicionais de carácter extensivo e uma correta gestão cinegética.
15. A decisão do Conselho de Gestão de criar um grupo de trabalho específico para o tema *"Gestão Cinegética e Conservação da Natureza"*, com *"a finalidade de definir um conjunto de boas práticas a serem implementadas no PNTI por forma a conseguir-se encontrar um*

Consulta Pública: proposta do Plano de Valorização do Parque Natural do Tejo Internacional (PNTI) para o período de 2018-2022

equilíbrio entre a conservação da natureza e a gestão cinegética", excluindo, mais uma vez os produtores florestais e agroflorestais privados ou os gestores cinegéticos, é mais um exemplo da forma como não se está a criar uma "referência de gestão colaborativa e participativa de maior proximidade".

16. A auscultação dos atores chaves também deixou muito a desejar, não só pela reduzida representatividade das respostas obtidas, 53, como pelo modelo de inquérito aberto, que não permite uma avaliação das respostas ponderadas pela representatividade dos utilizadores do PNTI.
17. Quando 58% dos inquiridos tem nível de formação superior, ou quando apenas 24% dos inquiridos tem atividade agro-silvo-pecuária, percebe-se que esta metodologia não foi a mais adequada ou não possibilitou uma adequada representatividade.
18. Da análise ao plano de atuação proposto constata-se:
 - a. algum desequilíbrio entre as medidas propostas, em que umas são muito concretas (por exemplo, a *Medida 1.3 - Elaborar materiais promocionais e informativos inovadores sobre o PNTI em, pelo menos, três línguas*) e outras muito generalistas ou aparentando ser um objetivo (*Medida 2.6 - Garantir uma correta articulação e cooperação transfronteiriça na exploração sustentável e conservação dos recursos e valores naturais*);
 - b. muitas das medidas propostas não definem a forma como vão ser operacionalizadas, sendo por isso de difícil avaliação quanto a sua eficácia (por exemplo, a *Medida 2.4. - Requalificar as áreas de eucaliptais, compatibilizando a sua utilização com os objetivos de conservação da natureza*);
 - c. um indicador por eixo é demasiado generalista e não permite uma adequada monitorização das medidas, de que é exemplo o indicador "Nº de novos aderentes à marca Natural.PT" para o eixo 3;
 - d. nenhuma medida tem orçamento alocado, e muitas precisam de dotações orçamentais que ultrapassam as entidades do Conselho de Gestão, o que coloca sérias limitações à sua operacionalização;
 - e. nenhuma das medidas do eixo 3 responde a um dos principais "*fatores críticos de e para a mudança*", o abandono de práticas agrícolas tradicionais ou à necessidade da manutenção das práticas agro-silvo-pastoris tradicionais de carácter extensivo, o que é determinante para o sucesso do PNTI.
 - f. esta situação também não é salvaguardada em nenhuma medida dos restantes eixos;
 - g. uma total ausência de medidas para a promoção da rentabilidade dos sistemas agroflorestais que sustentam a conservação da natureza e gestão da biodiversidade;
 - h. esta abordagem do plano de ação tornará muito difícil cumprir o modelo conceptual da ENCNB de "*desconstruir o modelo da proibição que se colou a algumas práticas da conservação da natureza*" (...);

Consulta Pública: proposta do Plano de Valorização do Parque Natural do Tejo Internacional (PNTI) para o período de 2018-2022

19. Estas questões são particularmente relevantes se tivermos em consideração o que são os sinais contraditórios que o Estado transmite, de que é exemplo a reprogramação do PDR 2020:
- a. retira cerca de 17 milhões de euros à Operação 7.3.1 - Pagamentos Rede Natura - Pagamento Natura e Operação 7.3.2 Pagamentos Rede Natura - Apoios zonais de carácter agroambiental;
 - b. retira 26 milhões de euros dos apoios AgroAmbientais aos Sistemas Agro-Silvo-Pastoris sob Montado.
20. Outro exemplo, é o Fundo Ambiental, utilizado para arborizações (em duplicação com o PDR 2020) ou para questões que deveriam ser obrigações legais (— Implementação de espaços verdes em zonas urbanas adequados às condições edafo -climáticas e aos impactos das alterações climáticas, designadamente ao nível das práticas de rega), como se constata de um dos avisos de 2018.
21. Estes exemplos do PDR 2020 e do Fundo Ambiental são a constatação inequívoca da inexistência de uma integração e interconexão de políticas, rurais e ambientais.
22. Por fim, da proposta do Plano de Valorização do Parque Natural do Tejo Internacional (PNTI) para o período 2018-2022 não resulta:
- a. uma valorização do capital natural gerido e mantido pelos proprietários privados, ou seja, não contribui para a criação de um ativo natural nas contas das explorações;
 - b. uma transmissão do valor capturado pelos serviços praticados no PNTI (turísticos e outros) para os produtores agroflorestais.

4 - RECOMENDAÇÕES

23. Os produtores agro florestais privados são os principais responsáveis pela CN &B, devendo por isso ser envolvidos e reconhecidos enquanto tal através da integração da AFLOBEI no Conselho de Gestão.
24. Definir procedimento de simplificação e de agilização dos prazos e procedimentos administrativos, com vista à redução dos tempos de espera nos serviços públicos e dos actos administrativos, tal como preconizado no Programa SIMPLEX+2016.
25. Rever o plano de atuação proposto, no sentido da harmonização das medidas propostas e da inclusão de medidas ou ações (num subnível hierárquico) mais específicas e de carácter operacional.

Consulta Pública: proposta do Plano de Valorização do Parque Natural do Tejo Internacional (PNTI) para o período de 2018-2022

26. A identificação, definição e programação dos recursos financeiros necessários à sua execução, em particular do Fundo Ambiental e do Orçamento do Estado.

Tendo particular relevância para o sucesso da operacionalização de muitas das medidas propostas, embora não de forma exclusiva para o PNTI, era também essencial realizar:

27. A programação e operacionalização da remuneração dos serviços dos ecossistemas através de mecanismos inovadores de financiamento, designadamente através do Fundo Ambiental.

28. A criação de um grupo de trabalho (entre a tutela das finanças, agricultura, ambiente e os representantes dos produtores florestais e agroflorestais) que vise criar um enquadramento fiscal favorável ao investimento e gestão da CN & B. Por exemplo, poderia ser interessante criar:

- Dedução à coleta, em sede de IRS e IRC, das despesas com intervenções de gestão de habitats em áreas SNAC ou RN 2000;
- Dedução à coleta referente ao valor de acordos com proprietários e gestores no âmbito de programas de gestão para áreas SNAC ou RN 2000;

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES
FLORESTAIS DA BEIRA INTERIOR
A DIRECÇÃO

Marta Ribeiro Salas

Em resposta à divulgação veiculada pela Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente, participo na consulta pública da **Proposta de Plano de Valorização do Parque Natural do Tejo Internacional (2018-2022)**, exclusivamente na qualidade de arqueólogo, coordenador do Projecto de Investigação MESOPOTAMOS “Povoamento do 5º ao 1º milénio a.C. entre o Tejo e o Zêzere na actual Beira Baixa”.

Reconhecendo o mérito desta iniciativa e concordando com a generalidade da proposta passo a algumas críticas e sugestões.

Embora compreenda o hábito, considero errada a repetida ênfase apenas na *salvaguarda dos valores naturais*. No contexto da gestão de um território tão vasto quanto o de um parque natural, a salvaguarda deverá ser de todos os valores ambientais presentes nesse território, sejam eles naturais (biótico e geológico) ou culturais (arqueológico, arquitectónico e etnográfico). O que admito que seja diferenciado, numa área protegida de génese ambiental (digo, submissa à política de ambiente) é o grau de investimento, mais elevado nos valores naturais comparativamente com os culturais. O património cultural não pode servir apenas para compor produtos turísticos mas deve ser encarado como capital, merecedor de um nível de salvaguarda e uma gestão tão prioritária como a que se consigna para o natural.

Refiro três medidas imprescindíveis para garantir um nível mínimo de boa gestão dos recursos culturais presentes neste território que é a *actualização permanente do inventário desses valores*, a *monitorização do seu estado* e a sua *integração no processo de decisão*, prioritariamente em todos os investimentos públicos ou com participação pública.

Estas sugestões estão em linha com o preconizado no protocolo de colaboração (p. 7 do Plano de Valorização) ao afirmar que “o *património natural em território nacional é particularmente rico num país com a dimensão de Portugal e contribui, em conjunto com o seu património cultural e reconhecida paz social, para o posicionar como um destino de excelência a nível mundial.*” E também no diploma que criou o PNTI (p. 12 do Plano de Valorização) que especifica entre outros objectivos “*valorizar e salvaguardar o património arquitectónico, arqueológico e etnológico da região, promovendo a sua divulgação e a educação ambiental*”.

CARACTERIZAÇÃO

Na caracterização do PNTI (p. 14 do Plano de Valorização) é dito que a ocupação humana remonta ao Neolítico. Temos indícios (não aprofundados com recurso a investigação dedicada) dessa ocupação remontar pelo menos ao Paleolítico Médio. A referência à Carta Arqueológica do Tejo Internacional (p.18 do Plano de Valorização) é correcta mas trata-se de um documento, com 25 anos, e por isso muito desactualizado (posteriormente foram elaborados novos inventários na forma de relatórios).

O território envolvente do Tejo Internacional, particularmente na freguesia de Rosmaninhal, tem um património arqueológico de primeira importância, atendendo à quantidade, densidade e diversidade de sítios ainda conservados (consultar por exemplo Henriques et al, 2015 https://www.academia.edu/18573540/APONTAMENTOS_SOBRE_A_INVESTIGA%C3%87%C3%83O_ARQUEOL%C3%93GICA_NO_CONCELHO_DE_IDANHA-A-NOVA_Notes_about_the_archaeological_research_at_the_county_of_Idanha-a-Nova_Portugal_) comparativamente com outras áreas da Beira Baixa, e com equivalência em toda a área envolvente do território espanhol, graças aos trabalhos, entre outros, dos professores Primitiva Bueno e Rodrigo de Balbín (Universidad de Alcalá de Henares).

FACTORES CRÍTICOS

Nos factores críticos para a mudança (p. 24 do Plano de Valorização) é referido que “*no cerne da criação do PNTI esteve a necessidade de conservar e valorizar o património natural existente (...), valorizar e salvaguardar o património arquitectónico, arqueológico e etnológico da região (...)*.” É uma motivação interessante que reforça o compromisso da gestão do PNTI com este Património mas desconheço de que modo é que isso feito até hoje.

É referido o impacte ambiental negativo no património natural (p. 24 do Plano de Valorização) dos povoamentos de eucaliptos que ocupam 22% do território (sobretudo no município de Castelo Branco). Estou inteiramente de acordo e lembro o impacte também muito negativo dessa actividade no património arqueológico como se pode exemplificar. Mas importa referir o impacte igualmente negativo de projectos ambientalmente mais interessante, como os repovoamentos com quercíneas, sobre o património arqueológico, o que não é aceitável.

DESAFIOS

A Tabela 6 na parte referente aos factores internos assinala, nos pontos 4 e 7, a existência de “*património geológico, arqueológico, histórico, cultural e tradicional de relevante interesse nacional e internacional*”, com potencial para investigação, colocando em posição de igualdade os vários patrimónios presentes e bem representados neste território.

Nos factores externos assinalo entre as principais ameaças para o Património Cultural a actividade agro-florestal incluindo os povoamentos ambientalmente valorizadas, como os baseados em quercíneas. A gestão dos ecossistemas agro-silvo-pastoris só será sustentável se incluir o factor cultural no processo de decisão (não foi isso que aconteceu no passado).

Destaco um outro factor externo negativo: a eliminação ou pelo menos o bloqueio, por privados, de caminhos públicos de acesso ao rio Tejo.

ACTORES-CHAVE

Tendo em conta o objectivo de “*estabelecer e consolidar um modelo de gestão participativo, colaborativo e articulado no PNTI, assim como instituir um fórum perene de concertação de estratégias na gestão do referido Parque Natural*” e reconhecendo a relevância (em diversidade e quantidade) do património cultural no PNTI considero anormal que a DGPC e/ou a DRCC não estejam incluídas na lista dos actores-chave que constam no Anexo 4; aliás, considero que estas entidades públicas deveriam ser partes mais activas nos órgãos deste projecto integrando por exemplo o Conselho Estratégico. Essa exclusão, se intencional, parece-me significar a secundarização do factor cultural.

PLANO DE VALORIZAÇÃO

O património cultural (arqueológico, arquitectónico e etnográfico) está apenas contemplado no 3º eixo estratégico, no ponto 5 dos objectivos específicos que consigna “*valorizar e salvaguardar o património natural, arquitectónico, arqueológico e etnográfico da região, promovendo a sua divulgação*” e na medida 3.6. que consiste em “*promover projetos transfronteiriços de desenvolvimento de produtos turísticos que incluam o património histórico-cultural da região.*” Em contraste com o anterior articulado geral é muito pouco o que se propõe como medida, o que demonstra desconhecimento do potencial deste património para o conhecimento e o desenvolvimento. É curto propor a salvaguarda do património Cultural pela divulgação e pela via do produto turístico que é altamente selectivo.

Reafirmo ser prioridade (mínima) manter actualizado o inventário arqueológico (para além do que consta nas condicionantes do plano de ordenamento, de 2005, um bom quadro de referência embora desactualizado e onde falta património construído muito relevante, caso por exemplo dos muros-apiários) e monitorizar o seu estado de conservação, a exemplo da medida 2.7. referente ao património natural.

No eixo 4 parece-nos elementar defender a inclusão dos valores culturais na medida 4.2. referente à sensibilização ambiental que está apenas focada nos valores naturais.

João Caninas

ANEXO 5 Carta remetida pela Associação ZERO

Exmo. Senhor
Presidente da Direção do Projeto Piloto
para a Gestão Colaborativa do Parque Natural do Tejo Internacional

N/. ref.: 69/2018

Lisboa, 30 abril 2018

Assunto: Consulta pública: Proposta do Plano de Valorização do Parque Natural do Tejo Internacional para o período 2018-2022

Após a análise do documento Plano de Valorização do Parque Natural do Tejo Internacional 2018-2022, a ZERO – Associação Sistema Terrestre Sustentável considera que não estão reunidas as condições mínimas para emitir um parecer fundamentado sobre o mesmo, atendendo a que o Plano de Atuação 2018-2020 que consta no Anexo 6 se resume a uma mera lista de medidas, das quais se desconhecem:

- os objetivos;
- as espécies objeto de ações de conservação;
- as ações propostas;
- as justificações;
- as entidades envolvidas;
- as estimativas de investimento;
- o cronograma financeiro;
- os resultados esperados;
- os indicadores de realização e de resultado.

Por conseguinte, a ZERO aguardará pela disponibilização da informação em falta para se que possa pronunciar de forma fundamentada e consciente sobre as medidas apresentadas, dado que ações teoricamente positivas podem ter impactes negativos sobre os valores naturais se as mesmas forem executadas em local e época desadequadas face aos objetivos de conservação.

Aguardando a melhor compreensão para o exposto, enviamos os melhores cumprimentos.



Francisco Ferreira
Presidente, ZERO – Associação Sistema Terrestre Sustentável

Cc: Exma. Senhora Secretária de Estado do Ordenamento do Território e Conservação da Natureza

Anexo 7- Memória descritiva do projeto “Promover e Valorizar o PNTI”

Promover e Valorizar o Parque Natural do Tejo Internacional

(ao abrigo do Despacho do Gabinete do Ministro do Ambiente n.º 4237/2018, de 26 de abril)

MEMÓRIA DESCRITIVA



Projeto Piloto para a Gestão Colaborativa do Parque Natural do Tejo Internacional

Julho de 2018

ÂMBITO:

O projeto - “Promover e Valorizar o Parque Natural do Tejo Internacional” enquadra-se no âmbito do Projeto Piloto para a Gestão Colaborativa do PNT e foi concebido ao abrigo do estipulado no Despacho do Gabinete do Ministro do Ambiente n.º 4237/2018, de 26 de abril.

ENQUADRAMENTO:

No sentido de promover e valorizar o PNTI, encontrou-se na disciplina do *design* de comunicação, mais especificamente na área de identidade visual e no design de informação, uma ferramenta estratégica para o desenvolvimento de meios e suportes que potenciem a divulgação, promoção e valorização deste território, em harmonia com os princípios fundamentais da conservação da natureza e da biodiversidade.

Pretende-se, assim, desenvolver uma estratégia de comunicação adequada ao território do PNTI, que permita alcançar os objetivos definidos de valorização e salvaguarda do património natural (bio e geodiversidade), arquitetónico, arqueológico e etnológico da região, promovendo a sua divulgação, bem como desenvolver os meios para os concretizar. Para promover e melhorar as condições de visitaç o pretende-se definir um vasto conjunto de meios, que passam pelo desenvolvimento da identidade visual corporativa e, a partir desta, a elaboraç o de um sistema de informaç o e orientaç o para o PNTI.

Assim, o projeto visa o desenvolvimento de a oes que permitam a manutenç o e melhoria da sinal tica, a instalaç o de pain is informativos, bem como promover e melhorar as condiç es de visitaç o do PNTI, de acordo com os objetivos de comunicaç o a desenvolver.

Face   problem tica associada a uma escassez de meios de promoç o e divulgaç o do PNTI em suportes digitais e impressos (como sejam um s tio na internet espec fico para promoç o, presenç a nas redes sociais, v deos promocionais, mapas, brochuras, guias, fichas de exploraç o did tica, ediç es tem ticas ou livros, entre muitos outros), definiu-se como ponto de partida o estudo e desenvolvimento de uma linguagem gr fica para a identidade visual desta  rea protegida, capaz de ser transposta para outros meio e para o seu sistema de orientaç o e informaç o.

OBJETIVO GERAL:

O presente projeto tem como objetivo geral promover e melhorar as condiç es de visitaç o do PNTI, expressas atrav s de um sistema de identidade visual e de um sistema de orientaç o e informaç o coerentes e consent neos com os objetivos espec ficos de comunicaç o que se pretendem desenvolver neste territ rio.

OBJETIVOS ESPEC FICOS:

Os objetivos espec ficos deste projeto repartem-se em duas grandes  reas de intervenç o:

1. Desenvolvimento e implementação de sistema de identidade visual do PNTI

Este objetivo específico envolverá as seguintes ações:

- Elaboração de um sistema de identidade visual;
- Produção de conteúdos para os múltiplos meios de comunicação e sistema de sinalética;
- Produção de vários materiais de promoção e de apoio à visitação.

2. Desenvolvimento e implementação de sistema de informação e orientação do PNTI

Este objetivo específico envolverá as seguintes ações:

- Levantamento no território, incluindo a identificação e georreferenciação dos espaços a intervir, dos percursos pedestres e eventual proposta de criação de novos percursos;
- Definição do sistema de informação e orientação do PNTI, planos de circulação e conceção gráfica;
- Pré-produção dos suportes de sinalética e informação, bem como a elaboração do respetivo caderno de encargos;
- Produção, implementação e manutenção no terreno de suportes gráficos, equipamentos e mobiliário urbano.

No que respeita ao sistema de informação e orientação do PNTI, será desenvolvido um programa que abrange três áreas: a informação, a interpretação e a orientação de turistas e visitantes no território abrangido.

Informação

Desenvolvimento de um conjunto de meios diversos que visem a promoção e melhoria das condições de visitação, bem como a definição de pontos informativos, de entre os postos de turismo por concelho já existentes, que apoiem a tomada de decisão de turistas e visitantes e informem de modo digital, impresso ou presencial sobre pontos de interesse, rotas, infraestruturas, produtos ou serviços disponíveis no território.

Interpretação

Criação de um sistema interpretativo, seja analógico ou digital, disperso pelo PNTI, desde as suas “portas” de entrada, até aos locais com elevado interesse natural ou paisagístico, onde serão definidos espaços interpretativos nas sedes de concelho (tipo Centros de Interpretação do Parque Natural), pontos informativos dos locais de interesse (totens interpretativos), placas interpretativas nos locais de interesse com descrição da fauna, flora e espécies, entre outros suportes que promovam a interpretação dos valores patrimoniais e a educação ambiental.

Orientação

Conceção e implementação de um sistema de orientação expresso através de suportes de sinalização e sinalética específica, corporizados na sinalização rodoviária e em concreto na sinalização turístico-cultural (sinais de direção com indicação geográfica e ecológica), bem como o desenvolvimento e aplicação de sinalética própria para orientação de pequenas rotas ou percursos interpretativos.

RESULTADO GLOBAL ESPERADO:

No final deste projeto espera-se o aumento do reconhecimento do PNTI e dos valores patrimoniais do território entre a população local e a nível regional, nacional e internacional, entre o público especializado e entre os potenciais visitantes deste território. Pretende-se também uma melhoria dos níveis de conhecimento, fruição, circulação e orientação, visitação e interpretação do PNTI.

DETALHE SOBRE CADA OBJETIVO ESPECÍFICO A ATINGIR: Ações a desenvolver/Cronograma financeiro

OBJETIVO ESPECÍFICO: *Desenvolvimento e implementação de sistema de identidade visual do PNTI*

| Ações a desenvolver | Cronograma financeiro * | | |
|---|-------------------------|----------------|------------------|
| | 2018 | 2019 | TOTAL |
| Ação 1 Desenho de um sistema de identidade visual do PNTI | 6.150€ | 0 € | 6.150 € |
| Ação 2 Produção de conteúdos (texto, imagem e vídeo) para os múltiplos meios de comunicação | 24.600€ | 36.900€ | 61.500 € |
| Ação 3 Produção de materiais (escritos e audiovisuais) de promoção e apoio à visitação | 10.950€ | 50.550€ | 61.500 € |
| TOTAL | 41.700€ | 87.450€ | 129.150 € |

OBJETIVO ESPECÍFICO: *Desenvolvimento e implementação de sistema de informação e orientação do PNTI*

| Ações a desenvolver | Cronograma financeiro * | | |
|--|-------------------------|----------------|----------------|
| | 2018 | 2019 | TOTAL |
| Ação 1 Levantamento no território, incluindo a identificação e georreferenciação dos espaços a intervir, dos percursos pedestres e eventual proposta de criação de novos percursos | 17.774€ | 0€ | 17.774€ |
| Ação 2 Definição do sistema de informação e orientação do PNTI, planos de circulação e conceção gráfica | 12.577€ | 0€ | 12.577€ |
| Ação 3 Pré-produção dos suportes de sinalética e informação, bem como a elaboração do respetivo caderno de encargos | 5.197€ | 4.060€ | 9.257€ |
| Ação 4 Produção, implementação e manutenção no terreno de suportes gráficos, equipamentos e mobiliário urbano | 0€ | 31.242€ | 31.242€ |
| TOTAL | 35.548 € | 35.302€ | 70.850€ |

*Os valores incluem o IVA à taxa em vigor **Nota:** Os valores considerados para cada ação são indicados numa base previsional, podendo haver ajustamento orçamental entre cada uma das ações sempre que este ajustamento não comprometa o objetivo geral do projeto.

Compatibilizar a Gestão Cinegética com a Conservação da Natureza no Parque Natural do Tejo Internacional

(ao abrigo do Despacho do Gabinete do Ministro do Ambiente n.º 4237/2018, de 26 de abril)

MEMÓRIA DESCRITIVA



Projeto Piloto para a Gestão Colaborativa do Parque Natural do Tejo Internacional

Julho de 2018

ÂMBITO:

O presente projeto - “Compatibilizar a gestão cinegética com a conservação da natureza no PNTI” enquadra-se no âmbito do Projeto Piloto para a Gestão Colaborativa do PNTI e foi concebido ao abrigo do estipulado no Despacho do Gabinete do Ministro do Ambiente n.º 4237/2018, de 26 de abril.

ENQUADRAMENTO:

A Península Ibérica é um importante reduto das populações de aves necrófagas da União Europeia, como o grifo (*Gyps fulvus*), o abutre-do-Egipto (*Neophron percnopterus*), o abutre-preto (*Aegypius monachus*) e o quebra-ossos (*Gypaetus barbatus*), que atualmente já só pode ser observado em algumas regiões de Espanha. Estas aves possuem hábitos tróficos, total ou parcialmente necrófagos, e estão incluídas nas categorias de estatuto ameaçado em Portugal, e algumas delas na Europa.

Estas populações obtinham grande parte do seu alimento das carcaças de gado que eram abandonadas no terreno, o que a implementação do atual Sistema de Recolha de Animais Mortos na Exploração (SIRCA) veio restringir.

Assim, face à problemática associada à escassez de alimento para as aves necrófagas na área do PNTI e às dificuldades na recolha dos animais mortos em exploração, o Grupo de Trabalho “Gestão Cinegética e da Conservação da Natureza” criado no âmbito do Projeto Piloto para a Gestão Colaborativa do PNTI, considera imprescindível a gestão dos campos de alimentação existentes, assim como a requalificação daqueles que o necessitem, dirigidos para as espécies de aves necrófagas acima referidas, de modo a garantir a conservação das suas populações (reprodutoras e invernantes) no PNTI. Neste contexto, é relevante implementar um sistema de recolha destes animais e dos seus subprodutos, de origem pecuária ou cinegética, para posteriormente poderem ser utilizados na alimentação das aves necrófagas. Complementarmente, este sistema de recolha a implementar constituiria um apoio aos produtores pecuários e às entidades gestoras de zonas de caça, disponibilizando uma forma adequada e acessível de eliminação das carcaças de animais mortos resultantes da sua atividade económica.

Com este sistema será possível assegurar a estabilidade no **fornecimento de alimentação suplementar da avifauna necrófaga**, nomeadamente da nidificante, no território do Tejo Internacional, que inclui populações relevantes de espécies prioritárias, como é o caso do abutre-preto, do abutre do Egipto, e até do milhafre real (*Milvus milvus*) e do milhafre-preto (*Milvus migrans*). Permitirá também melhorar a produtividade reprodutora destas populações e a fixação de novos casais nidificantes, e mitigar os efeitos da diminuição de alimento disponível, decorrente do abandono das práticas agropecuárias.

Atualmente existem 4 campos alimentação de aves necrófagas licenciados, na área do PNTI, que estão localizados: no Monte Barata; nos Alares; na Herdade da Poupa; e na Herdade do Vale da Morena. Existem ainda outros 2 campos de alimentação licenciados na proximidade do PNTI: um na Serra da Achada, associado ao Monumento Natural das Portas de Ródão; e outro na Serra da Malcata, associado à Reserva Natural da Serra da Malcata.

A criação do sistema proposto e a gestão integrada de 3 dos campos de alimentação existentes no território do PNTI e na sua proximidade (Monte Barata, Alares e Serra da Achada) respeitará a legislação nacional e comunitária, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 204/90, de 20 de junho, que estabelece medidas e requisitos necessários à criação de campos de alimentação e ao transporte de despojos e subprodutos de origem animal, como forma de proteção de animais selvagens necrófagos e predadores. Para além dos aspetos relacionados com a melhoria do estado de conservação das populações de avifauna necrófaga, o sistema de recolha contribuirá para a qualificação higio-sanitária do território.

No território do PNTI as populações de cervídeos têm uma expressão assinalável e consistem numa importante fonte alimentar para as espécies de aves necrófagas nidificantes. Por outro lado, o veado (*Cervus elaphus*) é a principal espécie cinegética de caça maior e a prática ordenada da atividade cinegética desta espécie constitui uma atividade económica relevante para territórios de baixa densidade demográfica, como o do Tejo Internacional. Acresce ainda a atratividade destas espécies para a fotografia e a observação. Neste contexto, os cervídeos apresentam grande potencial na promoção do turismo ligado à natureza.

Um dos constrangimentos identificados, durante a elaboração do Plano de Valorização do PNTI 2018-2022, foi a falta de **estudos recentes relativamente à situação da população de cervídeos** (veado, corço *Capreolus capreolus* e gamo *Dama dama*) existente no PNTI, em particular das populações de veado. Por este facto é fundamental a atualização dos dados científicos referentes a estas espécies.

Sendo um dos objetivos do Plano de Valorização do PNTI o envolvimento dos atores locais mais relevantes na gestão participativa do território PNTI, de forma a assegurar a valorização desta área protegida e a salvaguarda dos seus valores naturais, é necessária uma maior relação de proximidade, sensibilização, capacitação e envolvimento, não só dos cidadãos, mas também dos proprietários e dos gestores cinegéticos. Neste sentido, devem também ser implementadas ações que garantam a **sensibilização e a capacitação destes atores chave para as questões de conservação da natureza e da biodiversidade**.

OBJETIVO GERAL:

O presente projeto tem como objetivo geral implementar ações direcionadas para a gestão cinegética no PNTI, que garantam a sua compatibilização com a conservação da natureza e biodiversidade presente neste território.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Os objetivos específicos deste projeto focam-se em três ações distintas:

- **Ação 1 - Boas práticas na recolha de animais mortos na exploração pecuária e cinegética para alimentação de aves necrófagas**

Através desta ação procura-se criar um sistema de recolha de animais mortos em exploração dentro da área do PNTI, que seja mais eficaz e alternativo ao sistema atual. Este sistema deve fazer ligação direta

com os campos de alimentação de aves necrófagas, tornando-se numa fonte de abastecimento dos mesmos. Desta forma, pretende-se facilitar a eliminação das carcaças animais provenientes das atividades locais e satisfazer as necessidades tróficas das populações de aves necrófagas, de forma a evitar, não só os eventuais ataques de grifos ao gado, mas também a dispersão das populações e a entrada das aves imaturas com sintomas de desnutrição nos centros de recuperação.

Dos campos de alimentação existentes, está previsto serem utilizados, numa fase inicial: o do Monte Barata, que fará a cobertura das freguesias de Malpica do Tejo e Monforte da Beira; o dos Alares que fará a cobertura da freguesia do Rosmaninhal, de Segura e de Salvaterra do Extremo; e o da Serra da Achada que fará a cobertura do concelho de Vila Velha de Ródão. Além disso, e como medida integrante desta ação, pretende-se reabilitar os campos de alimentação de aves necrófagas que não se encontram funcionais e adquirir materiais de apoio, nomeadamente câmaras para armadilhagem fotográfica, bem como a aquisição de uma viatura equipada e licenciada para este tipo de ações.

Após a fase de implementação deste sistema de recolha, pretende-se que a continuidade do sistema possa ser assegurada pelos Municípios e por todos os atores locais envolvidos (produtores pecuários, entidades gestoras de caça, entre outros). Nesse sentido, serão preconizadas reuniões de trabalho e ações de sensibilização.

- **Ação 2 - Estudo da população de cervídeos**

Com esta ação pretende-se conhecer a atual situação da população de cervídeos da região, para que futuramente, através de dados científicos concretos, seja possível implementar medidas de gestão que permitam compatibilizar a sua conservação com o seu aproveitamento cinegético racional e sustentável. Além disso, pretende-se avançar com uma avaliação do estado sanitário dos cervídeos da região, através da recolha de amostras biológicas.

O desenvolvimento desta ação é crucial para regular o número de indivíduos e a estrutura etária da população, de forma a garantir um maior equilíbrio da população de cervídeos e também, caso seja necessário, o controlo da mesma para minimização dos alegados prejuízos nas atividades humanas tradicionais.

A realização deste estudo permitirá a monitorização, ao longo do tempo, das populações de cervídeos do PNTI e o desenvolvimento de outros trabalhos científicos dentro de diversas áreas de estudo, nomeadamente ecologia trófica, caracterização e utilização do habitat, comportamento reprodutivo, impacto nas atividades económicas rurais, entre outras.

- **Ação 3 - Ações de sensibilização e envolvimento dos atores chave**

Com esta ação pretende-se sensibilizar os atores chave (habitantes locais, proprietários, produtores agropecuários, gestores cinegéticos e caçadores) para a importância da exploração racional dos recursos faunísticos naturais, através da formação e capacitação dos mesmos. Nas várias sessões, através de cursos



de formação específica, *workshops*, ações de sensibilização e criação de material didático, entre outras, será salientada a necessidade de uma gestão ordenada e compatível com os diferentes usos do território, agrícolas ou não, e que simultaneamente assegure a conservação da natureza e da biodiversidade.

Neste sentido, e com base em conhecimentos científicos atualizados, procurar-se-á desenvolver competências de reflexão, de aprendizagem e de partilha constante de conhecimentos.

RESULTADO GLOBAL ESPERADO:

No final da implementação deste projeto espera-se:

- capacitar um dos 3 campos de alimentação de aves necrófagas presentes no território alargado do PNTI (o dos Alares) para um funcionamento contínuo, através da adesão de outras entidades a este sistema de recolha alternativo;
- aumentar o conhecimento científico da situação populacional atual dos cervídeos na área do PNTI, o que possibilitará um melhor desempenho na atividade cinegética, nomeadamente nas zonas de caça turísticas;
- proceder à sensibilização e à melhoria do conhecimento sobre os valores naturais presentes no PNTI por parte dos atores chave - proprietários, gestores cinegéticos e caçadores, com enfoque nas suas potencialidades enquanto fatores de promoção do desenvolvimento regional.

DESCRIÇÃO DE CADA OBJETIVO ESPECÍFICO A ATINGIR: Ações a desenvolver/Caracterização sumária da ação e respetivos resultados/Cronograma financeiro

| Ações a desenvolver | Caracterização sumária das ações e respetivos resultados | Cronograma financeiro* | | |
|---|---|------------------------|----------------|-----------------|
| | | 2018 | 2019 | TOTAL |
| Ação 1 Boas práticas na recolha de animais mortos na exploração pecuária e cinegética para alimentação de aves necrófagas | Desenvolver um sistema de recolha alternativo, de animais mortos em exploração, que colmate as falhas existentes no território do PNTI | 45.000€ | 15.000€ | 60.000€ |
| Ação 2 Estudo das populações de cervídeos | Elaborar um estudo que permita conhecer os efetivos das diferentes populações de cervídeos no PNTI, bem como a proporção entre sexos, estrutura etária e o estado sanitário destas populações | 15.000€ | 18.000€ | 33.000€ |
| Ação 3 Ações de sensibilização e envolvimento dos atores chave | Criar material didático e organizar ações de sensibilização junto dos proprietários e gestores cinegéticos | 7.000€ | 0 | 7.000€ |
| TOTAL | | 67.000€ | 33.000€ | 100.000€ |

*Os valores incluem o IVA à taxa em vigor

Nota: Os valores considerados para cada ação são indicados numa base previsional, podendo haver ajustamento orçamental entre cada uma das ações sempre que este ajustamento não comprometa o objetivo geral do projeto.

CALENDARIZAÇÃO:

| Ações a desenvolver | Tarefas | 2018 | | | 2019 | | | | | | | | | | |
|---|---|------|-----|-----|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| | | out | nov | dez | jan | fev | mar | abr | mai | jun | jul | ago | set | out | nov |
| Ação 1 Boas práticas na recolha de animais mortos na exploração pecuária e cinegética para alimentação de aves necrófagas | Planificação do sistema de recolha para 3 campos de alimentação de aves necrófagas | | | | | | | | | | | | | | |
| | Aquisição e transformação de viatura todo-o-terreno com especificações técnicas para o transporte de animais mortos | | | | | | | | | | | | | | |
| | Aquisição de contentores herméticos para recolha de animais mortos | | | | | | | | | | | | | | |
| | Implementação do sistema de recolha de animais mortos na exploração pecuária e cinegética para alimentação de aves necrófagas | | | | | | | | | | | | | | |
| | Requalificação de 1 campo de alimentação de aves necrófagas (Alares) | | | | | | | | | | | | | | |
| | Contratação de técnico para implementação do sistema de recolha | | | | | | | | | | | | | | |
| Ação 2 Estudo das populações de cervídeos | Planificação do estudo e da metodologia a aplicar | | | | | | | | | | | | | | |
| | Implementação da metodologia definida e recolha de dados | | | | | | | | | | | | | | |
| | Tratamento de dados e elaboração do relatório final | | | | | | | | | | | | | | |
| Ação 3 Ações de sensibilização e envolvimento dos atores chave | Elaboração de manual de boas práticas na gestão cinegética para o PNTI | | | | | | | | | | | | | | |
| | Ação de sensibilização/ reuniões de trabalho com proprietários e gestores cinegéticos e caçadores | | | | | | | | | | | | | | |
| | Participação dos proprietários e gestores cinegéticos no estudo da população de cervídeos | | | | | | | | | | | | | | |